



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.940

João Pessoa - Terça-feira, 12 de Setembro de 2023

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 143/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 06/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU o processo abaixo relacionado que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, o seguinte servidor:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2023/20286	97.286-0	DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP.

RESENHA Nº 144/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA : 06/09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve REDISTRIBUIR a servidora abaixo relacionada:

PROCESSOS	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2023/20473	179.179-6	VANIA FERNANDES DIAS RIBEIRO	SEAD	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

RESENHA Nº 145/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 06/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o pedido de CESSÃO da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/20475	175.763-6	AIRTON MOREIRA ELOI FILHO	SEE	Departamento de Estradas de Rodagens - DER.
SAD-PSE-2023/20475	98.661-5	ISAURA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	SEE	Departamento de Estradas de Rodagens - DER.

RESENHA Nº 146/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 06/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o pedido de CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/20479	177.634-7	LISSIANNE SILVA DE OLIVEIRA SOUSA	SES	Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 527/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 05-09-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2023/12179	189074-8	DOUGLAS DE OLIVEIRA DOMINGOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	D
SAD-PSE-2023/09788	188100-1	EDVALDO FREIRE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
SAD-PSE-2023/12389	188181-7	ELIENE DAMIAO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
SAD-PSE-2023/10862	188134-5	FELIPE AIRES RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	D
SAD-PSE-2023/12621	189222-5	FRANCIANE ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	D
SAD-PSE-2023/07014	188322-3	GUTIERRE FARIAS ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	D
SAD-PSE-2023/16637	188292-3	IRANICE ANIBAL DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
SAD-PSE-2023/16302	188416-6	JACARA MITCHELE CANTALICE MARQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
SAD-PSE-2023/16588	188922-4	JAMILIO DE SOUZA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	D
SAD-PSE-2023/03844	188848-0	JESSE DE MELLO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	E
SAD-PSE-2023/12491	188976-2	JOAO MIGUEL DE SOUZA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	D
SAD-PSE-2023/14439	189910-4	JONATHAN KLEBER GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
SAD-PSE-2023/13769	188946-2	JOSE VICENTE FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
SAD-PSE-2023/15300	189832-1	LARYSSA ABILIO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	E
SAD-PSE-2023/15702	188262-7	MACIO ROGERIO DO REGO URBANO BENICIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	D
SAD-PSE-2023/13772	188975-7	MARIA OLIVIA MARTINS DOS SANTOS DE AVILA LINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	D
SAD-PSE-2023/05570	188174-5	MARINALVA RODRIGUES PAULINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
SAD-PSE-2023/03499	188476-0	PAULO RICARDO SOUZA PAVIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
SAD-PSE-2023/15119	188129-9	PRISCILA SOARES ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
SAD-PSE-2023/05179	188184-1	RACHEL GONCALVES CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
SAD-PSE-2023/06044	188156-6	RODRIGO CANDIDO TAVARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	D
SAD-PSE-2023/15226	188262-1	SUELLY DANTHYA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
SAD-PSE-2023/14021	188967-2	THEYRY FERREIRA CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 505/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 04-09-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/19506	16.782-56	ALESSANDRA BARBOZA DE MENESES	ENFERMEIRO	II	III
SAD-PSE-2023/19118	16.152-03	ARIANO SIASSUNA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2023/20031	16.229-78	EDILEUZA CARNEIRO DAVID	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
SAD-PSE-2023/19085	16.245-21	OLENIO PAULO DA SILVA	NUTRICIONISTA	II	III
SAD-PSE-2023/19603	16.139-36	INACIA FRANCIMAR DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2023/20241	16.063-10	ISABEL REJANE BATISTA LEITE	MEDICO	I	IV
SAD-PSE-2023/19126	16.237-43	JAKSON JOSE RODRIGUES	TECNICO DE RADIOLOGIA	I	III
SAD-PSE-2023/20208	16.781-16	JOAO HENRIQUE FERREIRA DE FLOUREDO	ENFERMEIRO	I	III
SAD-PSE-2023/19712	16.155-64	MARIA VERONICA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
22019286-5	16.699-15	RAELMA LUCENA DE AMORIM	ASSISTENTE SOCIAL	I	III
SAD-PSE-2023/20100	16.164-39	ROSIANE GOMES DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2023/19112	16.267-61	SABRINA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
SAD-PSE-2023/04400	16.143-39	VANUZA ALBUQUERQUE GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 525/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 06-09-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2023/20134	SEC EST FAZENDA	918911	AUGUSTO PEREIRA ALVES	343/2023
SAD-PSE-2023/18885	SEC EST EDUCACAO	892866	ERIVALDO NUNES BARRETO	331/2023
SAD-PSE-2023/20093	SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	1549022	GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS	342/2023
SAD-PSE-2023/20332	SEC EST EDUCACAO	909009	MANOEL SOUZA E SILVA	344/2023
SAD-PSE-2023/18846	SEC EST FAZENDA	1479156	MILTON ARAUJO DE BARROS	330/2023

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 528/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 06-09-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2023/19159	SEC EST EDUCACAO	1415255	ADELAIDE LEITE DA FONSECA	333/2023
SAD-PSE-2023/19737	SEC EST EDUCACAO	1419447	GERMENA DE LOURDES FELIPE DE ARAUJO	334/2023
SAD-PSE-2023/19480	SEC EST EDUCACAO	1464226	GISELIA SILVA BARBOSA MARINHO	335/2023
SAD-PSE-2023/19688	SEC EST EDUCACAO	1444115	JOSE RONALDO MACIEL PINTO	336/2023
SAD-PSE-2023/19196	SEC EST EDUCACAO	1465325	KATIA MARIA COSTA ALCOFORADO	337/2023
SAD-PSE-2023/18959	SEC EST EDUCACAO	1419455	MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVA	338/2023
SAD-PSE-2023/19155	SEC EST EDUCACAO	1410936	MARIA DO SOCORRO LIMA RODRIGUES DE HOLANDA	339/2023
SAD-PSE-2023/19579	SEC EST EDUCACAO	1449206	MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	340/2023
SAD-PSE-2023/16697	SEC EST EDUCACAO	848031	MIRIAN DA SILVA RIBEIRO	332/2023
SAD-PSE-2023/19588	SEC EST EDUCACAO	1419528	REGINA CELI FEITOSA DA SILVA	341/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 504/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 31-08-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/18334	18.581-65	ALKANDRE GARCIA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
SAD-PSE-2023/18176	15.868-91	ANA PAULA GOMES DE MORAIS SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	IV
SAD-PSE-2023/17305	14.222-94	ANTONIO LUIS DE FIGUEIREDO VIMAGRE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	IV	VI
SAD-PSE-2023/18204	18.544-53	ARTHUR FORMIGA GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
SAD-PSE-2023/18197	18.565-53	AVELINO LEITE DE ALMEIDA NETTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
SAD-PSE-2023/18087	15.967-65	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	IV
SAD-PSE-2023/18085	16.534-90	DANILSON DUARTE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
SAD-PSE-2023/19405	17.252-58	EDMUNDE ANSELVA TAVARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	II
SAD-PSE-2023/17950	17.273-97	ENRIQETO TEOFILO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	II
SAD-PSE-2023/18410	17.571-61	DALINA RACHEL FERREIRA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	II
SAD-PSE-2023/19403	91.936-5	JOSE BONIFACIO CRUZ HERCILAND	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	V	VII
SAD-PSE-2023/18393	17.725-71	JOSE BORGES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	II
SAD-PSE-2023/17974	17.855-83	JOSE JUSTINO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	II
SAD-PSE-2023/18300	17.812-01	LEONARDO GOMES FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	II
SAD-PSE-2023/18296	17.789-43	LUIZ ROSA DA SILVA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	II
SAD-PSE-2023/18286	15.741-67	MARIA DO SOCORRO BERTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	IV
SAD-PSE-2023/18381	17.764-87	REGINA KELLY DE ALMEIDA HONORIO GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	II
SAD-PSE-2023/17888	17.566-72	REJANIRA ALVES GERTRUDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	II
SAD-PSE-2023/18186	17.775-21	ROBSON ALMEIDA RAMPOKE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	II
SAD-PSE-2023/18338	18.543-72	ROSE MONICA CORREIA LOUREIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 530/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 01-09-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2023/08900	188227-8	CRISTHIANE FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	D
SAD-PSE-2023/16119	188962-5	DANIELA KALIANA ALVES DA NOBREGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
SAD-PSE-2023/15900	188925-1	DANIEL SOUSA MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	D
SAD-PSE-2023/04846	189974-5	FABIO LUCIO GOMES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	D
SAD-PSE-2023/15695	189325-9	GABRIELA RAQUEL RAMOS DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
SAD-PSE-2023/11780	189713-1	JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
SAD-PSE-2023/15627	188154-0	KATIA REJANE DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
SAD-PSE-2023/15456	188935-8	LAIZME DA SILVA FONTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
SAD-PSE-2023/19704	188597-0	LUIZ GUILHERME MESQUITA PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	D
SAD-PSE-2023/15503	188962-7	MARIA JOSE RANDIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
SAD-PSE-2023/15524	179910-0	MARIA JOSELY DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	C	D
SAD-PSE-2023/15649	189948-8	ROSANA GONDIM MARQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
SAD-PSE-2023/11903	189977-8	TAGO SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	D
SAD-PSE-2023/15683	141962-5	VERA LUCIA DA SILVA PONTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	B	C
SAD-PSE-2023/08884	188033-1	WILSON XAVIER BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 490/2023 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 24-08-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

Table with columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., and Atual. Lists various employees and their professional progression details.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 522/2023 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 31-08-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.956/2006, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL OCUPACIONAL DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO - DPS:

Table with columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., and Atual. Lists employee ADALGISA VEIGA DE MEDEIROS.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 518/2023 - DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 31-08-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Table with columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Classe, and P/Classe. Lists employees JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE FIGUEIREDO and JOSÉ RICARDO CAVALCANTI BATISTA.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 529/2023 - DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 01-09-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL PLENA:

Table with columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Classe, and P/Classe. Lists employees HANIEL CARLOS DE SOUZA LIMA and TARCIANA MONTEIRO FORMIGA.

PUBLIQUE-SE

Handwritten signature of Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes, Secretário de Estado da Administração.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Nº da Resenha: 441/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

06/09/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Inicio, and Termino. Lists various employees and their leave requests.

GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. Av. Chesf, 451 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010. Includes names of directors and contact information.

Table with columns: SEC. EST. EDUCACAO, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Inicio, and Termino. Lists employees like MARTA GERUZA PINTO DA COSTA and NATÁLIA SAMPAIO ALEXANDRE SUCUPIRA.

Table with columns: Tipo de Licença => Licença Paternidade. Lists employee FRANCISCO REYNALDO JANUARIO.

Table with columns: Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família. Lists employee KARISIA ALVES VIEIRA RORIZ.

Table with columns: Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde. Lists employee AGUNALDO BATISTA ROLIM.

Table with columns: SEC. EST. EDUCACAO, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Inicio, and Termino. Lists various employees and their leave requests.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Nº da Resenha: 440/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

05/09/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Inicio, and Termino. Lists various employees and their leave requests.

Table with columns: Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família. Lists employees MARCELLE MARQUES DA SILVA.

Table with columns: Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde. Lists various employees and their leave requests.

Handwritten signature of José Carlos da Silva, Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA CONJUNTA SEDH/CEDPD N° 01 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

CONVOCA OS MUNICÍPIOS PARA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS/REGIONAIS E ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA PARAÍBA

O Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDPD, em conjunto com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba – SEDH, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria 217/2023 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, a qual dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os 223 municípios do Estado da Paraíba, para realizar as Conferências Municipais/Regionais e Estadual da Pessoa com Deficiência, considerando o atual momento de repactuação da trajetória de avanços, reafirmando o compromisso de construir coletivamente a Política da Pessoa com Deficiência em todo território nacional.

Parágrafo único - A realização das Conferências Municipais/Regionais e Estadual da Pessoa com Deficiência da Paraíba tem como principal objetivo a participação dos 223 municípios do Estado, a fim de garantir uma cobertura em todo o território paraibano, buscando tornar um processo mais acessível e democrático para a plena participação social, de organizações da sociedade civil, instituições públicas e privadas, e Conselhos de Direitos.

I - Considerando que a maioria dos 223 municípios que compõem o Estado da Paraíba são de pequeno porte (I e II) e sendo isto de conhecimento do CEDPD, é essencial reconhecer a necessidade das Conferências Regionais haja vista que poucos municípios do Estado têm o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência instituído.

II - As Conferências Regionais da Pessoa com Deficiência, serão realizadas em cidades polos, contemplando as regiões geoadministrativas do Estado, nos meses de setembro, outubro e novembro do ano de 2023:

- João Pessoa
- Campina Grande
- Patos
- Sousa
- Monteiro
- Solânea
- Ingá

III - Os municípios que tem Conselho Municipal instituído e em funcionamento que optarem pela realização da Conferência municipal em seu território, deve comunicar por meio de ofício ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Paraíba – CEDPD/PB através do e-mail: pbcedpd@gmail.com com cópia para pessoacomdeficienciasedh@gmail.com, até o dia 20 de setembro de 2023.

Art. 2º O tema central apresentado nas Conferências Municipais/Regionais e Estadual da Pessoa com Deficiência da Paraíba: “Cenário atual e futuro na implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: construindo um Brasil mais inclusivo” norteará todas as discussões, debates e deliberações que devem estar em alinhamento com os cinco Eixos Temáticos propostos no Caderno de Orientação para realização das Conferências dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, onde podemos reforçar que o “nada sobre nós sem nós” merece destaque em todo e qualquer cenário público ou privado.

Art. 3º Do quantitativo de participantes para as Conferências Regionais escolhidos e indicados pelos municípios considerando a população do município conforme dados do CENSO IBGE 2022, da seguinte forma: A considerar para a população do Município:

- Até 20 mil pessoas: 4 participantes;
- Entre 20 mil a 40 mil pessoas: 6 participantes;
- Acima de 40 mil a 80 mil: 8 participantes;
- Acima de 80 mil a 160 mil: 12 participantes;
- Acima de 160 mil pessoas: 24 participantes.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização das Conferências Municipais/Regionais da Pessoa com Deficiência da Paraíba, ocorrerão por conta de cada município polo, contando com os recursos humanos e técnicos dos profissionais do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH/PB e Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.

Parágrafo único - Para os representantes de cada município que participarão das Conferências Regionais as despesas com transporte, hospedagens e alimentação dos mesmos serão de responsabilidade dos seus respectivos municípios.

Art. 5º Após 20 dias da realização das Conferências municipais e Regionais os municípios responsáveis encaminharão para o email pbcedpd@gmail.com do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Paraíba – CEDPD/PB o relatório final da conferência, contendo as três (03) propostas aprovadas em cada eixo conforme orientação da cartilha do CONADE, totalizando 15 propostas, assim como também encaminharão um formulário que será disponibilizado pelo CEDPD/PB com os dados pessoais dos delegados titulares e suplentes eleitos e acompanhantes.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CONJUNTA SEDH/CEDPD N° 02 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS E ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA PARAÍBA

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDPD, em conjunto com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba – SEDH, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 217/2023 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, na qual dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão organizadora das conferências regionais e Estadual da pessoa com deficiência da Paraíba, conforme convocação da portaria conjunta SEDH/CEDPD n° 01 de 29 de agosto de 2023.

Art. 2º As Conferências Regionais e Estadual da Pessoa com Deficiência da Paraíba, serão presididas pelo presidente da comissão organizadora da Conferência.

Art. 3º As Conferências Regionais e Estadual da Pessoa com Deficiência serão realizadas em:

- João Pessoa, no dia 21 de setembro;
Campina Grande, no dia 05 de outubro;
Patos, no dia 19 de outubro;
Sousa, no dia 26 de outubro;
Monteiro, no dia 09 de novembro;
Solânea, no dia 23 de novembro;
Conferência Estadual em João Pessoa, nos dias 17 e 18 de abril de 2024.

Art. 4º As Conferências Regionais e Estadual terão uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I - Coordenação:

- Titular: Maria do Socorro Belarmino de Souza - CEDPD/PB
- Suplente: Maria Emília de Oliveira Alves - CEDPD/PB

II - Comissão:

- Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - SEDH
- Hellosman de Oliveira Silva - CEDPD/PB
- Ieda Maria Cordeiro Moura - CEDPD/PB
- Ligia Maria Ramalho Ribeiro - CEDPD/PB
- Eligiane Medeiros Araújo de Paiva - CEDPD/PB
- Simone Jordão - FUNAD;
- Maria Luiza Pereira Leite - FUNAD
- Rosa Helena Soares Rodrigues Vasconcelos - FUNAD
- Larissy Aparecida Brito de Araújo Silva - FUNAD

Art. 6º Das atribuições Comissão:

I - Coordenador (a): Assumir a responsabilidade oficial pelas Conferências Regionais e Estadual da Pessoa com Deficiência, assinar documentos oficiais e presidir as Conferências Regionais da Pessoa com Deficiência conjuntamente com toda equipe técnica do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Parágrafo Único - Em caso de ausência do (a) Coordenador (a) titular, assume a suplente que deliberará sobre os assuntos técnicos, administrativos e financeiros quanto às Conferências Regionais e Estadual da Pessoa com Deficiência.

II - Articular meios de comunicação para uma maior cobertura de imprensa no que tange a estrutura organizativa da Conferência, antes e durante a realização do evento.

III - Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes e convites para participantes das Conferências, encaminhar as solicitações atinentes às Conferências Regionais e Estadual da Pessoa com Deficiência, acompanhar a execução dos diversos trabalhos e elaborar o relatório final juntamente com a relatoria.

Art. 7º As propostas das Conferências Regionais e Estadual da Pessoa com Deficiência serão parte integrante do Relatório Final das Conferências.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Yasnaia Pollyanna Werton Dutra
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Maria do Socorro Belarmino de Souza
Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência

CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CETER-PB

Resolução n° 06 de 23 de agosto de 2023.

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado da Paraíba - CETER/PB, criado pelo Decreto n° 42.435 de 26 de Abril de 2022, nos termos da Resolução n° 890 de 02 de Dezembro de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador - CODEFAT, e da portaria n° 6.207 de 14 de outubro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da mencionada Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de uma unidade de atendimento de Posto do Sine no município de Princesa Isabel, localizado no Estado da Paraíba. O mesmo irá funcionar na Rua: Alcides Marques, SN, Bairro São Silvestre - CEP: 58755-000 - Princesa Isabel/PB, **Coordenadas geográficas do acesso:** Latitude 7°45'5,88" e Longitude 38°0'10,61". **Coordenadas geográficas centróide do imóvel,** Latitude 7° 45'6,26" e Longitude 38°0'11,71". A data prevista para início da prestação de serviços pela unidade de atendimento se dará a partir de 01, de outubro de 2023.

Art. 2º - Fica autorizada à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado da Paraíba, promover medidas necessárias à fiel execução deste Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 23 de agosto de 2023

Marcos José dos Santos

Presidente do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda – CETER/PB

RESOLUÇÃO N° 08/2023

João Pessoa, 03 de Agosto de 2023

O conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescentes da Paraíba – CEDCA – PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos, através da Lei Estadual n° 7.273 de 27 de dezembro de 2002, como órgão cumpridor, das suas atribuições fundamentais de toda a política de atendimento para criança e adolescente da Paraíba, normatizando, fiscalizando, controlando as ações e deliberando,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as Comissões intersetoriais dos seguintes Planos: Decenal Estadual de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes da Paraíba; Decenal Estadual pela Primeira Infância da Paraíba; Decenal Estadual de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes



à Convivência Familiar e Comunitária da Paraíba; Decenal Estadual de prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador da Paraíba; Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo da Paraíba – SINASE; Decenal Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes da Paraíba, com as seguintes atribuições:

I – estabelecimento de pauta e agenda de compromissos conjunto para implementação dos planos no Estado da Paraíba;

II - articulação com órgãos das políticas setoriais para potencializar a intersetorialidade;

III – envolvimento no processo de planejamento, com vista a assegurar a previsão de recursos necessário para a implementação dos planos;

IV – participação na elaboração de propostas dos documentos que deverão ser apresentados e aprovados no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V – estabelecimento de mecanismo de acompanhamento e avaliação das atividades programadas e ações desenvolvidas no âmbito dos problemas;

Art.2º As comissões intersetoriais dos planos Decenais Estadual serão compostas por Órgãos Governamentais, Redes, Fóruns e Sociedade Civil, em caráter permanente.

Art. 3º As Comissões poderão ainda constituir subcomissões e grupos de trabalho, sobre temas específicos e relevante, bem como convidar profissionais com experiência em políticas públicas ou Organizações da Sociedade Civil para prestar assessoria às suas ações.

Art. 4º A participação nas comissões intersetoriais é considerada de interesse público relevante, portanto não será remunerada.

Da composição das Comissões dos Planos

I - Plano Decenal Estadual de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH/PB;
Secretaria do Estado da Segurança e Defesa Social – SESDS/PB;
Secretaria de Estado de Educação – SEE/PB;
Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH/PB;
Secretaria de Estado de Cultura – SECULT/PB;
Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB;
Secretaria de Estado da Juventude, do Esporte e Lazer – SEJEL/PB;
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG/PB;
Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice Almeida”

– FUNDAC;
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercendo a coordenação da Comissão;

Fórum Estadual de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes – FÓRUM –

DCA;
Rede Margarida Pró Criança e Adolescente – REMAR;
Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e proteção ao adolescente trabalhador – FEPETI/PB;

Universidade Federal da Paraíba / Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos– NCDH/ UFPB;

Conselho Estadual de Direitos Humanos da Paraíba;
Rede Estadual da Primeira Infância da Paraíba – REPI/PB;
Rede Interinstitucional de Enfrentamento a Violência sexual contra criança e adoles-

cente – REDEXI;
Gerencia Estadual do Sistema de Atendimento Socioeducativo Educativo na Paraíba – Gerência SINASE;

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PB;
Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB.

II - Plano Decenal Estadual pela Primeira Infância da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH/PB;
Secretaria de Estado de Educação – SEE/PB;
Secretaria de Estado de Cultura – SECULT/PB;
Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB;
Secretaria de Estado da Juventude, do Esporte e Lazer – SEJEL/PB;
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG/PB;
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercendo a

coordenação da Comissão;

Fórum Estadual de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Rede Margarida Pró Criança e Adolescente – REMAR;
Universidade Federal da Paraíba / Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos–

NCDH/ UFPB;

Rede Estadual da Primeira Infância da Paraíba – REPI/PB;
Rede Interinstitucional de Enfrentamento a Violência sexual contra criança e adoles-

cente – REDEXI;

Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB.

III- Plano Decenal Estadual de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária da Paraíba;

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH/PB;
Secretaria de Estado de Educação – SEE/PB;
Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH/PB;
Secretaria de Estado de Cultura – SECULT/PB;
Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB;
Secretaria de Estado da Juventude, do Esporte e Lazer – SEJEL/PB;
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG/PB;
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercendo a

coordenação da Comissão;

Rede Margarida Pró Criança e Adolescente – REMAR;
Universidade Federal da Paraíba / Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos–

NCDH/ UFPB;

Conselho Estadual de Direitos Humanos da Paraíba;

Rede Estadual da Primeira Infância da Paraíba – REPI/PB;
Rede Interinstitucional de Enfrentamento a Violência sexual contra criança e adoles-

cente – REDEXI;

Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB.

IV - Plano Decenal Estadual Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo da Paraíba – SINASE;

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH/PB;
Secretaria do Estado da Segurança e Defesa Social – SESDS/PB;
Secretaria de Estado de Educação – SEE/PB;
Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH/PB;
Secretaria de Estado de Cultura – SECULT/PB;
Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB;
Secretaria de Estado da Juventude, do Esporte e Lazer – SEJEL/PB;
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG/PB;
Gerencia Estadual do Sistema de Atendimento Socioeducativo Educativo na Paraíba – Gerência SINASE.

Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice Almeida” – FUNDAC;

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercendo a coordenação da Comissão;

Fórum Estadual de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
Rede Margarida Pró Criança e Adolescente – REMAR;
Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e proteção ao adolescente trabalhador – FEPETI/PB;

Universidade Federal da Paraíba / Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos– NCDH/ UFPB;

Conselho Estadual de Direitos Humanos da Paraíba;
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PB;
Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB.

V - Plano Decenal Estadual de prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH/PB;
Secretaria do Estado da Segurança e Defesa Social – SESDS/PB;
Secretaria de Estado de Educação – SEE/PB;
Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH/PB;
Secretaria de Estado de Cultura – SECULT/PB;
Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB;
Secretaria de Estado da Juventude, do Esporte e Lazer – SEJEL/PB;
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG/PB;
Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE/PB;
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercendo a

coordenação da Comissão;

Fórum Estadual de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
Rede Margarida Pró Criança e Adolescente – REMAR;
Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e proteção ao adolescente trabalhador – FEPETI/PB;

Universidade Federal da Paraíba / Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos– NCDH/ UFPB;

Conselho Estadual de Direitos Humanos da Paraíba;
Rede Interinstitucional de Enfrentamento a Violência sexual contra criança e adoles-

cente – REDEXI;

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PB;
Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB.

VI - Plano Decenal Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH/PB;
Secretaria do Estado da Segurança e Defesa Social – SESDS/PB;
Secretaria de Estado de Educação – SEE/PB;
Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH/PB;
Secretaria de Estado de Cultura – SECULT/PB;
Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB;
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG/PB;
Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE/PB;
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercendo a

coordenação da Comissão;

Fórum Estadual de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
Rede Margarida Pró Criança e Adolescente – REMAR;
Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e proteção ao adolescente trabalhador – FEPETI/PB;

Universidade Federal da Paraíba / Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos– NCDH/ UFPB;

Conselho Estadual de Direitos Humanos da Paraíba;
Rede Estadual da Primeira Infância da Paraíba – REPI/PB;
Rede Interinstitucional de Enfrentamento a Violência sexual contra criança e adoles-

cente – REDEXI;

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PB;
Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dimas Gomes da Silva
Presidente do CEDCA/PB

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 029/2023/SECULT/PB

João Pessoa, 11 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado c/c Lei nº 9.332 de 25 de janeiro de 2011, que altera os dispositivos da Lei nº 8.186/2007, Lei 10.325/2014, art. 3º, § 1º do Regimento Interno do CONSEULT/PB, e, art. 9º, § 1º da Lei 10.325/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral para escolha dos membros da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Estadual de Política Cultural - CONSEULT/PB.

- Marjorie Costa Gorgônio - Matrícula nº 184.354-1 - Presidente
- Adriana Helena Souza Uchôa - Matrícula nº 171.410-4 - Membro
- Larissa Maria da Silva Costa - Matrícula nº 184.946-8 - Membro
- Erika Catarina de Melo Alves - Matrícula nº 191.845-1 - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel de Cássio Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 032/2023

João Pessoa, 05 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores o engenheiro Fiscal Mario Figueiredo do Amaral Neto, matrícula 182.688-3, que exercerá o cargo de Presidente, e os demais Membros Engenheiro Francisco Leunam de Holanda Lins, matrícula 92.900-0 e o Engenheiro Evilazio Medeiros Pinto, matrícula 190.682-8, todos pertencente aos quadros da SEIRH.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento dos serviços da Conclusão do Esgotamento Sanitário do Município de São Bento - PB, referente ao Contrato nº 026/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, inscrita no CGC sob o Nº 02.221.962/0001-04, e a Empresa RAVY CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 15.168.739/0001-84, sediada na Rua Joventina Rafael Gomes, nº 99 - Centro - Monteiro - Paraíba, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REFERENTE A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SÃO BENTO, SITUADA NO ESTADO DA PARAÍBA".

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 033/2023

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro MÁRIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO, matrícula 182.688-3, servidor da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 017/2023-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e a parte Contratada: Empresa CONSTRUDANTAS - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.023.803/0001-12, sediada na Rua Dr. Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 202 - bairro do Ernesto Geisel, João Pessoa - Paraíba, que tem por objeto a "contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à "CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO EXTREMO OESTE/CAPIVARA (1ª ETAPA) - TRECHO ENTRE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E A ETA DE CAPIVARA, NO ESTADO DA PARAÍBA", conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do EDITAL da Licitação na Modalidade Concorrência - CEL nº 003/2023"; além das seguintes responsabilidades:

- a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 035/2023

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e no uso das suas superiores atribuições,

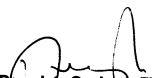
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a a Engenheira TAINAH SÁ BRAGA DE FARIAS, matrícula: 186.605-2, CPF nº 090.603.744-10, servidora da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2023-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e a parte Contratada: Empresa COBRAPPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ. 58.645.219/0001-28, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com endereço na Rua Capitão Antônio Rosa, nº. 406, Jardim Paulistano - São Paulo - SP, CEP nº. 01443-010, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS SETORIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA PARAÍBA", conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais Anexos do Edital da Licitação na Modalidade Concorrência nº 002/2023"; além das seguintes responsabilidades:

- a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Dêusdeje Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0022/2023

João Pessoa, 11 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) RAFAELA RIBEIRO CANANÉA, matrícula n.º 178.331-9 e CPF n.º 083.020.974-38, como gestor(a) e o(a) servidor(a) MARIA DO CARMO DE MACEDO DANTAS, matrícula n.º 191.776-5 e CPF n.º 079.453.694-80, como fiscal, ambos, do Contrato n.º 016/2023, firmado com a empresa JSL LOCACOES E MONTAGENS LTDA, no processo administrativo SCI-PRC-2023/00102, que tramita nesta Secretaria.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 012/2023/GSE/CGE

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea "a" da Lei 8.186, de 16 e março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RITTA SYBELLE GRILO FRUTUOSO, Gerente Executiva de Registro Financeiro, Matrícula nº 179.292-0, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Termo de Compromisso de Estágio nº 006/2023, firmado entre a Controladoria Geral do Estado e a aluna MARIA HELENA FELIX GOUVEIA, com vigência de 12 meses, a partir da assinatura do referido instrumento, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e do Acordo de Cooperação nº 1983.11.0223, celebrado com a Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

Parágrafo único - A aluna citada no art. 1º executará as suas atividades em substituição a aluna Lais de Oliveira Souto Mendes, Termo de Compromisso Nº 005/2022, Registro CGE Nº 22-03809-4, vigência 04/10/2022 a 03/10/2023, em virtude de rescisão, a pedido da estagiária, do Termo de Compromisso em 31/07/2023.

Art. 2º - A servidora deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Termo de Compromisso, conforme legislação vigente.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará à servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO

Secretário Executivo

Publicada no DOE de 19/08/2023

Republicada por Incorreção



Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 707, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais do município de São João do Rio do Peixe/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990,

para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 06ª Reunião Ordinária, do dia 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais do município de São João do Rio do Peixe/PB anteriormente referenciados para os municípios de Cajazeiras/PB, Campina Grande/PB, João Pessoa/PB, Uiraúna/PB e Sousa/PB, a serem executados pelo próprio município de São João do Rio do Peixe/PB, no valor total de R\$ 65.557,24 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)/ano, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no D. O. E: 16/08/2023

Republicado por incorreção

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 707, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Município Encaminhador	Forma Financiamento	Complexidade	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	NOVO EXECUTOR	FÍSICO REMANEJADO	FINANCEIRO REMANEJADO
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020201XXXX - Bioquímica < R\$ 10,00	CAJAZEIRAS	100	3,229547	322,95	SAO JOAO DO RIO DO P	100	322,95
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020201XXXX - Bioquímica > R\$ 10,00	CAJAZEIRAS	30	15,622111	468,66	SAO JOAO DO RIO DO P	30	468,66
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020201XXXX - BioquímicaBasica	CAJAZEIRAS	150	2,286642	343,00	SAO JOAO DO RIO DO P	150	343,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020202XXXX - Exames Hematológicos Básicos	CAJAZEIRAS	400	3,680222	1.472,09	SAO JOAO DO RIO DO P	400	1.472,09
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	CAJAZEIRAS	300	10,000000	3.000,00	SAO JOAO DO RIO DO P	300	3.000,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020203XXXX - Exames sorológicos básicos	CAJAZEIRAS	100	2,832208	283,22	SAO JOAO DO RIO DO P	100	283,22
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020203XXXX - Exames Sorológicos e Imunológicos > R\$ 10,00	CAJAZEIRAS	300	16,999647	5.099,89	SAO JOAO DO RIO DO P	300	5.099,89
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0202040000 - Exames coprológicos	CAJAZEIRAS	100	1,653491	165,35	SAO JOAO DO RIO DO P	100	165,35
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020206XXXX - Exames hormonais < R\$ 10,00	CAJAZEIRAS	60	8,492620	509,56	SAO JOAO DO RIO DO P	60	509,56
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020208XXXX - Exames microbiologicos< R\$ 10,00	CAJAZEIRAS	200	4,612256	922,45	SAO JOAO DO RIO DO P	200	922,45
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0204000000 - Diagnóstico por radiologia	CAJAZEIRAS	30	7,973376	239,20	SAO JOAO DO RIO DO P	30	239,20
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020502XXXX - Ultra-sonografia da mulher	CAJAZEIRAS	20	24,200000	484,00	SAO JOAO DO RIO DO P	20	484,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020502XXXX - Ultra-sonografia do homem	CAJAZEIRAS	15	24,200000	363,00	SAO JOAO DO RIO DO P	15	363,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020502XXXX - Ultra-sonografia dos demais sistemas	CAJAZEIRAS	20	32,873979	657,48	SAO JOAO DO RIO DO P	20	657,48
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	CAJAZEIRAS	40	5,150000	206,00	SAO JOAO DO RIO DO P	40	206,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	021104XXXX - Exame microbiologica e colposcopia	CAJAZEIRAS	52	3,329896	173,15	SAO JOAO DO RIO DO P	52	173,15
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	CAJAZEIRAS	100	6,300000	630,00	SAO JOAO DO RIO DO P	100	630,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223115 - Médico clínico	CAJAZEIRAS	5	10,000000	50,00	SAO JOAO DO RIO DO P	5	50,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223117 - Médico dermatologista	CAJAZEIRAS	125	10,000000	1.250,00	SAO JOAO DO RIO DO P	125	1.250,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223132 - Médico ginecologista e obstetra	CAJAZEIRAS	10	10,000000	100,00	SAO JOAO DO RIO DO P	10	100,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223142 - Médico neurologista	CAJAZEIRAS	250	10,000000	2.500,00	SAO JOAO DO RIO DO P	250	2.500,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223146 - Médico ortopedista e traumatologista	CAJAZEIRAS	394	10,000000	3.940,00	SAO JOAO DO RIO DO P	394	3.940,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223147 - Médico otorrinolaringologista	CAJAZEIRAS	80	10,000000	800,00	SAO JOAO DO RIO DO P	80	800,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223151 - Médico pneumologista	CAJAZEIRAS	60	10,000000	600,00	SAO JOAO DO RIO DO P	60	600,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223153 - Médico psiquiatra	CAJAZEIRAS	150	10,000000	1.500,00	SAO JOAO DO RIO DO P	150	1.500,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0302050000 - Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens)	CAJAZEIRAS	100	4,851521	485,15	SAO JOAO DO RIO DO P	100	485,15
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	040101XXXX - Pequenas Cirurgias < R\$ 20,00	CAJAZEIRAS	60	12,042441	722,55	SAO JOAO DO RIO DO P	60	722,55
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	040101XXXX - Pequenas Cirurgias > R\$ 20,00	CAJAZEIRAS	119	25,351840	3.016,87	SAO JOAO DO RIO DO P	119	3.016,87
Total					3.370		30.304,57		3.370	30.304,58



Município Encaminhador	Forma Financiamento	Complexidade	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	NOVO EXECUTOR	FÍSICO REMANEJADO	FINANCEIRO REMANEJADO
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020201XXXX - Bioquímica < R\$ 10,00	SOUSA	30	3,229547	96,89	SAO JOAO DO RIO DO P	20	64,59
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020201XXXX - Bioquímica > R\$ 10,00	SOUSA	20	15,622111	312,44	SAO JOAO DO RIO DO P	15	234,33
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020201XXXX - BioquímicaBasica	SOUSA	150	2,286642	343,00	SAO JOAO DO RIO DO P	120	274,40
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020202XXXX - Exames Hematológicos Básicos	SOUSA	200	3,680222	736,04	SAO JOAO DO RIO DO P	180	662,44
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	SOUSA	50	10,000000	500,00	SAO JOAO DO RIO DO P	40	400,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020203XXXX - Exames sorológicos básicos	SOUSA	100	2,832208	283,22	SAO JOAO DO RIO DO P	80	226,58
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020203XXXX - Exames Sorológicos e Imunológicos > R\$ 10,00	SOUSA	100	16,999647	1.699,96	SAO JOAO DO RIO DO P	80	1.359,97
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0202050000 - Exames de uroanálise	SOUSA	10	2,471387	24,71	SAO JOAO DO RIO DO P	5	12,36
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	SOUSA	50	3,700000	185,00	SAO JOAO DO RIO DO P	45	166,50
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020206XXXX - Exames hormonais < R\$ 10,00	SOUSA	250	8,492620	2.123,16	SAO JOAO DO RIO DO P	220	1.868,38
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020208XXXX - Exames microbiologicos< R\$ 10,00	SOUSA	200	4,612256	922,45	SAO JOAO DO RIO DO P	180	830,21
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020502XXXX - Ultra-sonografia da mulher	SOUSA	20	24,200000	484,00	SAO JOAO DO RIO DO P	15	363,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020502XXXX - Ultra-sonografia do homem	SOUSA	15	24,200000	363,00	SAO JOAO DO RIO DO P	10	242,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020502XXXX - Ultra-sonografia dos demais sistemas	SOUSA	15	32,873979	493,11	SAO JOAO DO RIO DO P	10	328,74
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	SOUSA	34	5,150000	175,10	SAO JOAO DO RIO DO P	28	144,20
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	021104XXXX - Exame microbiologica e colposcopia	SOUSA	45	3,329896	149,85	SAO JOAO DO RIO DO P	35	116,55
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	SOUSA	100	6,300000	630,00	SAO JOAO DO RIO DO P	80	504,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223115 - Médico clínico	SOUSA	5	10,000000	50,00	SAO JOAO DO RIO DO P	3	30,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223117 - Médico dermatologista	SOUSA	125	10,000000	1.250,00	SAO JOAO DO RIO DO P	100	1.000,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223132 - Médico ginecologista e obstetra	SOUSA	10	10,000000	100,00	SAO JOAO DO RIO DO P	5	50,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223142 - Médico neurologista	SOUSA	200	10,000000	2.000,00	SAO JOAO DO RIO DO P	150	1.500,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223146 - Médico ortopedista e traumatologista	SOUSA	250	10,000000	2.500,00	SAO JOAO DO RIO DO P	200	2.000,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223151 - Médico pneumologista	SOUSA	40	10,000000	400,00	SAO JOAO DO RIO DO P	30	300,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223153 - Médico psiquiatra	SOUSA	200	10,000000	2.000,00	SAO JOAO DO RIO DO P	100	1.000,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0302050000 - Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens)	SOUSA	100	4,851521	485,15	SAO JOAO DO RIO DO P	80	388,12
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	040101XXXX - Pequenas Cirurgias < R\$ 20,00	SOUSA	30	12,042441	361,27	SAO JOAO DO RIO DO P	20	240,85
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	040101XXXX - Pequenas Cirurgias > R\$ 20,00	SOUSA	73	25,351840	1.850,68	SAO JOAO DO RIO DO P	50	1.267,59
Total					2.422		20.519,03		1.901	15.574,80

Município Encaminhador	Forma Financiamento	Complexidade	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Novo Executor	Físico Remanejado	Financeiro Remanejado
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020201XXXX - Bioquímica < R\$ 10,00	UIRAUNA	38	3,229547	122,72	SAO JOAO DO RIO DO P	38	122,72
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020201XXXX - Bioquímica > R\$ 10,00	UIRAUNA	36	15,622111	562,40	SAO JOAO DO RIO DO P	36	562,40
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020202XXXX - Exames Hematológicos Básicos	UIRAUNA	100	3,680222	368,02	SAO JOAO DO RIO DO P	100	368,02
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	UIRAUNA	81	10,000000	810,00	SAO JOAO DO RIO DO P	81	810,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020203XXXX - Exames sorológicos básicos	UIRAUNA	30	2,832208	84,97	SAO JOAO DO RIO DO P	30	84,97
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020203XXXX - Exames Sorológicos e Imunológicos > R\$ 10,00	UIRAUNA	50	16,999647	849,98	SAO JOAO DO RIO DO P	50	849,98
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0202040000 - Exames coprológicos	UIRAUNA	50	1,653491	82,67	SAO JOAO DO RIO DO P	50	82,67
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0202050000 - Exames de uroanálise	UIRAUNA	30	2,471387	74,14	SAO JOAO DO RIO DO P	30	74,14
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	UIRAUNA	40	3,700000	148,00	SAO JOAO DO RIO DO P	40	148,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020206XXXX - Exames hormonais < R\$ 10,00	UIRAUNA	60	8,492620	509,56	SAO JOAO DO RIO DO P	60	509,56
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020208XXXX - Exames microbiologicos< R\$ 10,00	UIRAUNA	50	4,612256	230,61	SAO JOAO DO RIO DO P	50	230,61
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020212XXXX - Exames imunohematológicos< R\$ 10,00	UIRAUNA	42	1,579645	66,35	SAO JOAO DO RIO DO P	42	66,35
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	UIRAUNA	48	6,640000	318,72	SAO JOAO DO RIO DO P	48	318,72
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0204000000 - Diagnóstico por radiologia	UIRAUNA	10	7,973376	79,73	SAO JOAO DO RIO DO P	10	79,73
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0205010059 - ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	UIRAUNA	60	42,900000	2.574,00	SAO JOAO DO RIO DO P	60	2.574,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020502XXXX - Ultra-sonografia da mulher	UIRAUNA	30	24,200000	726,00	SAO JOAO DO RIO DO P	30	726,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020502XXXX - Ultra-sonografia do homem	UIRAUNA	8	24,200000	193,60	SAO JOAO DO RIO DO P	8	193,60
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020502XXXX - Ultra-sonografia dos demais sistemas	UIRAUNA	13	32,873979	427,36	SAO JOAO DO RIO DO P	13	427,361727
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	UIRAUNA	58	6,300000	365,40	SAO JOAO DO RIO DO P	58	365,40
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223115 - Médico clínico	UIRAUNA	10	10,000000	100,00	SAO JOAO DO RIO DO P	10	100,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223132 - Médico ginecologista e obstetra	UIRAUNA	5	10,000000	50,00	SAO JOAO DO RIO DO P	5	50,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	UIRAUNA	15	12,470000	187,05	SAO JOAO DO RIO DO P	15	187,05
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	040101XXXX - Pequenas Cirurgias < R\$ 20,00	UIRAUNA	10	12,042441	120,42	SAO JOAO DO RIO DO P	10	120,42441
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	040101XXXX - Pequenas Cirurgias > R\$ 20,00	UIRAUNA	50	25,351840	1.267,59	SAO JOAO DO RIO DO P	50	1.267,592
Total					924		10.319,29		924	10.319,30

Município Encaminhador	Forma Financiamento	Complexidade	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Novo Executor	Físico Remanejado	Financeiro Remanejado
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020201XXXX - Bioquímica > R\$ 10,00	JOAO PESSOA	30	15,622111	468,66	SAO JOAO DO RIO DO P	15	234,33
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020201XXXX - BioquímicaBasica	JOAO PESSOA	200	2,286642	457,33	SAO JOAO DO RIO DO P	100	228,66



SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	02020XXXX - Exames Hematológicos Básicos	JOAO PESSOA	300	3,680222	1.104,07	SAO JOAO DO RIO DO P	200	736,04
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	JOAO PESSOA	25	10,000000	250,00	SAO JOAO DO RIO DO P	15	150,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020203XXXX - Exames sorológicos básicos	JOAO PESSOA	100	2,832208	283,22	SAO JOAO DO RIO DO P	80	226,58
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020203XXXX - Exames Sorológicos e Imunológicos > R\$ 10,00	JOAO PESSOA	300	16,999647	5.099,89	SAO JOAO DO RIO DO P	200	3.399,93
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0202040000 - Exames coprológicos	JOAO PESSOA	50	1,653491	82,67	SAO JOAO DO RIO DO P	30	49,60
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	JOAO PESSOA	59	3,700000	218,30	SAO JOAO DO RIO DO P	30	111,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020206XXXX - Exames hormonais < R\$ 10,00	JOAO PESSOA	100	8,492620	849,26	SAO JOAO DO RIO DO P	50	424,63
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020502XXXX - Ultra-sonografia da mulher	JOAO PESSOA	25	24,200000	605,00	SAO JOAO DO RIO DO P	10	242,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020502XXXX - Ultra-sonografia dos demais sistemas	JOAO PESSOA	30	32,873979	986,22	SAO JOAO DO RIO DO P	15	493,11
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	JOAO PESSOA	34	5,150000	175,10	SAO JOAO DO RIO DO P	20	103,00
Total					1.253		10.579,72		765	6.398,89

Município Encaminhador	Forma Financiamento	Complexidade	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	NOVO EXECUTOR	FÍSICO REMANEJADO	FINANCEIRO REMANEJADO
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	02020XXXX - Exames Hematológicos Básicos	CAMPINA GRANDE	150	3,680222	552,03	SAO JOAO DO RIO DO P	100	368,02
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	CAMPINA GRANDE	25	10,000000	250,00	SAO JOAO DO RIO DO P	15	150,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020203XXXX - Exames sorológicos básicos	CAMPINA GRANDE	30	2,832208	84,97	SAO JOAO DO RIO DO P	20	56,64
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020203XXXX - Exames Sorológicos e Imunológicos > R\$ 10,00	CAMPINA GRANDE	100	16,999647	1.699,96	SAO JOAO DO RIO DO P	80	1.359,97
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0202040000 - Exames coprológicos	CAMPINA GRANDE	30	1,653491	49,60	SAO JOAO DO RIO DO P	20	33,07
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0202050000 - Exames de uroanálise	CAMPINA GRANDE	10	2,471387	24,71	SAO JOAO DO RIO DO P	8	19,77
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	CAMPINA GRANDE	50	3,700000	185,00	SAO JOAO DO RIO DO P	40	148,00
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020206XXXX - Exames hormonais < R\$ 10,00	CAMPINA GRANDE	50	8,492620	424,63	SAO JOAO DO RIO DO P	40	339,70
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	020208XXXX - Exames microbiológicos < R\$ 10,00	CAMPINA GRANDE	50	4,612256	230,61	SAO JOAO DO RIO DO P	40	184,49
SAO JOAO DO RIO DO P	MAC	Media Complexidade	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223153 - Médico psiquiatra	CAMPINA GRANDE	43	10,000000	430,00	SAO JOAO DO RIO DO P	30	300,00
Total					538		3.931,51		393	2.959,67

Retirado PPI (A menos) Ambulatorial	Físico	Financeiro	Município Remanejado (Recebem) AMBULATORIAL	Físico	Financeiro
CAJAZEIRAS	3.370	30.304,58	São João do Rio do Peixe	7.353	65.557,24
SOUSA	1.901	15.574,80	TOTAL	7.353	65.557,24
UIRAUNA	924	10.319,30			
JOAO PESSOA	765	6.398,89			
CAMPINA GRANDE	393	2.959,67			
TOTAL	7.353	65.557,24			

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 122 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2023/05582.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **JOSE LUIS DO REGO LUNA NETO**, matrícula **3832-6**, inscrito no CPF sob nº 072.646.744-87, como Gestor do Contrato **PJ-039/2023**, que tem por objeto a execução das Obras de Pavimentação do Contorno da cidade de Areia, com 7,07Km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBRICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O.E – PB EM 07.09.2023

PORTARIA DER/PB Nº 123 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2023/05478.

RESOLVE:


Art. 1º. Designar a engenheira **MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO**, matrícula **3672-2**, inscrita no CPF sob nº 123.935.924-15, como Gestora do Contrato **PJ-044/2023**, que tem por objeto a Elaboração dos Projetos Indicativos que nortearão o desenvolvimento do Projeto Executivo e Estudos Ambientais das obras do Complexo Rodoviário de Acesso ao Porto de Cabedelo/PB.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 051/2023

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, o servidor **AMANDA KEILA ANJOS ALVINO**, cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional de Atendimento, matrícula 143.072-6, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 04 de setembro de 2023 a 03 de outubro de 2023, retornando dia 04 de outubro de 2023, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRE-SE.


KESSIA LILIANA BANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 045/2023
João Pessoa, 11 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto Nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo**, Matrícula nº **720.680-1**, para ser o Gestor do Contrato nº **0071/2023** referente a contratação de Serviços de telefonia fixa para esta Superintendência com a empresa **SITECNET INFORMÁTICA LTDA.**

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Superintendente da SUDEMA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 284/2023/DS
João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/11456, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
526.997-1	LUPERCÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 220/2023/GS
João Pessoa, 5 de setembro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil **ALBERTO DA MATA RIBEIRO**, Matrícula nº 750.517-5, CREA nº 160.323.244-3, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para Gestor e Fiscal da obra de **CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS – BOPE, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 24/2022 – SUP-PRC-2022/01976.**

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, memoriais técnicos, especificações e demais elementos técnicos, subsidiando os gestores do contrato quanto aos prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados concorrentemente pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade do encaminhamento dos aditivos, reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

§ 1º - O fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 2º - As medições e reajustes devem ser encaminhados até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruídos com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 4º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o fiscal deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente aos Gestores do Contrato devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as

solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 6º - O fiscal deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 7º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 8º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 9º - O fiscal se responsabilizará pelos quantitativos dos serviços executados, bem como pela qualidade dos materiais empregados.

Art. 10 - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 106/2023-GCG/QCG
João Pessoa-PB, 11 de setembro de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 032/2023 - FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O QCG EM GARRAFÕES DE 20 LITROS	CBM-PRC-2023/00060	Gestor	2º TENENTE	527.725-6	EVERALDO LEONARDO DO NASCIMENTO
			Fiscal	2º SARGENTO	515.446-4	JOSE ANTONIO DA SILVA GUERRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Portaria nº 107/2023-GCG/QCG
João Pessoa-PB, 11 de setembro de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 033/2023 - FUNESBOM	Aquisição de Veículo Utilitário Multitarefa (UTV)	CBM-PRC-2023/00224	Gestor	2º TENENTE	527.474-5	HELLYSSON HENRIQUE AZEVEDO GUEDES
			Fiscal	ALUNO CFS	525.868-5	ALYSON DAVID BEZERRA DE SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 012/2023/SEAD.
João Pessoa, 11 de SETEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES** matrícula nº 187.378-4, como Gestora do Contrato, pertinente ao processo: ESP-PRC-2023/00221

Empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC - CNPJ: CNPJ 09.366.790/0001-06.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE. João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente da Espap



Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 0040/2023 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Núbia do Nascimento Martins	120.931-1	354.500.614-04	0207/2023 (DL 041/2023)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	027.157.944-79	
Fiscal Técnico	Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	101.837-0	714.391.104-68	0216/2023 (PE 032/2023)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	090.404.104-29	
Fiscal Técnico	Jean Pereira Guimarães	106.975-6	090.039.534-65	0219/2023 (PE 029/2023)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	090.404.104-29	
Fiscal Técnico	Karinne Souza Monteiro Viana	101.916-3	047.598.974-02	0217/2023 (DL 045/2023)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	027.157.944-79	
Fiscal Técnico	Laércio Miguel Ferreira	109.614-2	486.357.584-04	0220/2023 (DL 23/2023)
Fiscal Administrativo	Isabelle Silveira Arruda	105.484-4	083.236.034-13	
Fiscal Técnico	Josivaldo Apolinário da Silva	107.079-7	381.485.794-15	
Fiscal Administrativo	Isabelle Silveira Arruda	105.484-4	083.236.034-13	0161/2023 (INEX nº 14/2023)

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº 822.804.524-72.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 11 de setembro de 2023

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 494

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5827-23**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANDREA MARIA DE ARAUJO COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO ADRIÃO ALVES COSTA**, matrícula nº **030.775-1**, com base no art. 19, §2º, alínea “b”, e §3º, inciso III, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021. João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 509

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7308-23**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA BEZERRA DE SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **IRAPUAN DE VASCONCELOS SOBRAL**, matrícula nº **014.603-0**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 511

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7281-23**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADALBERTO BRAZ DE MACÊDO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **JOSEFA ALCANTARA DE MACÊDO**, matrícula nº **081.699-0**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021. João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 512

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-

das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7184-23**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALMIRA LOPES DIAS DE LUCENA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO BATISTA DE LUCENA**, matrícula nº **027.285-0**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 05 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 515

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8000-23**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA MARTINHA DE LUNA GOUVEIA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GERALDO CANUTO**, matrícula nº **027.507-7**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1078

O Presidente da **PBPprev**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004324-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANTONIA PEREIRA NUNES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **143.541-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 17 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1096

O Presidente da **PBPprev**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005407-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ISRAEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, no cargo de **Controlador II7**, matrícula nº **005.705-3**, lotado no **Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER** com base no **Art. 4º, “caput”, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada pela ECE nº 47/20**.

João Pessoa, 18 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 01205

O Presidente da **PBPprev**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004954-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARGARIDA MARIA PEREIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **146.524-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 11 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1219

O Presidente da **PBPprev**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7173-23. **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, **ROGÉRIO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº. 519.469-5 conforme o disposto do **“art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei nº. 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei nº. 5.701/1993, com redação do art. 12 dada pela Lei nº 12.220/2022**.

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1221

O Presidente da **PBPprev**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005931-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUCIA DE FATIMA ASSIS LOURENÇO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.509-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1256

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 7500-23.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1.º Sargento da PM, NORMANDO PEREIRA DA COSTA, matrícula n.º. 519.468-7 conforme o disposto do “art. 42 § 1.º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei n.º. 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei n.º. 5.701/1993, com redação do art. 12 dada pela Lei n.º 12.220/2022.

João Pessoa, 24 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1259

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0006595-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula n.º **136.154-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1261

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0007323-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA OCÉLIA GUIMARÃES DE FARIAS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 2**, matrícula n.º **72.186-7**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1268

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0000400-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EVANDRO BORGES DOS SANTOS**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula **94.935-3**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1279

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 7495-23.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1.º Sargento da PM, CLAUDEMI PEREIRA GUIMARÃES, matrícula n.º. 519.518-7 conforme o disposto do “art. 42 § 1.º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei n.º. 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei n.º. 5.701/1993, com redação do art. 12 dada pela Lei n.º 12.220/2022.

João Pessoa, 24 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1282

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0006564-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VALDI DE SOUSA SILVA**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula **91.086-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, incisos I a IV, e § 2.º, I, da EC n.º 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE n.º 47/2020**.

João Pessoa, 24 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1283

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0006531-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EUDEZIA TARGINO VIANA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula n.º **72.017-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 24 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 01293

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0007424-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GERALDO RUBENS LEITE MARTILDES**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula n.º **96.732-7**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, incisos I a IV, e § 2.º, I, da EC n.º 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE n.º 47/2020**.
João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 01309

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0007354-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDUARDO JOSÉ AMARAL RIBEIRO**, no cargo de **Consultor Técnico**, matrícula n.º **93.679-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Administração**, com base no **Art. 20, “caput”, incisos I a IV, e § 2.º, I, da EC n.º 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE n.º 47/2020**.
João Pessoa, 28 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1333

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 7754-23,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2.º Tenente da PM, JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º. 520.133-1, conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 44, da Lei 12.194/22, c/c art. 34, da Lei 5.701/1993, com a redação do art. 12 dada pela Lei 12.220/2022.

João Pessoa, 31 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1334

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n.º 7755-23,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 3.º Sargento BM, JOSEMIR QUIRINO PINHO DA SILVA, matrícula n.º. 517.379-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1.º, da Constituição Federal de 1988, art. 1.º da Lei 12.220/2022, c/c art. 14 e 44 da Lei 12.194/2022, e em conformidade com o art. 8.º da Lei n.º 8.443/2007”.

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1345

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão do Processo n.º. 0000226-23,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – N.º. 0247/2023, publicada no D.O.E de 06/09/2023 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **NAPOLEÃO DO CARMO SILVA**, no cargo de **Encadernador**, matrícula n.º **128-049-0**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional**, com base no **Art. 4.º, caput, I a V, §§ 1.º a 3.º e 6.º, II, c/c e Art. 26, caput, §§ 1.º e 2.º, I, da EC n.º. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela EC n.º. 47/2020)**.

João Pessoa, 06 de setembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GPREV/N.º 273-2023

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	6995-23	DANIEL GOMES DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
02	5387-23	ALUISIO ANTONIO DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
03	5696-23	ADRIANA CASIMIRO BATISTA SOUSA	REVISÃO DE PENSÃO
04	5795-23	CLEVIA PORTO COELHO	REVISÃO DE PENSÃO
05	6589-23	ROSINEIDE CYPRIANO DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 05 de setembro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 279-2023

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	5731-23	MAURILIO PEREIRA DE MELO	REVISÃO DE PENSÃO
02	5565-23	JULIO SATURNINO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 650/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5865-23	ARNALDO DA SILVA COSTA	508.092-4
02	7521-23	DJALMA ROSAS DE VANCONCELOS	270.536-2
03	5732-23	EVAMBERTO MOREIRA DA COSTA	508.031-2
04	5965-23	JARLON CABRAL FAGUNDES	516.504-1
05	6066-23	JOÃO PALMEIRA DA COSTA	074.023-3
06	7518-23	JOSÉ RAMOS CARLOS RIBEIRO	270.587-7
07	7539-23	MARCELA XAVIER SITIONIO LUCENA	271.583-0

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 652/2023

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3936-23	ARMANDO SERGIO GOMES DE MEIRA	514.259-8
02	5722-23	ORLANDO SILVINO BORBA	502.677-6
03	6637-23	RICARDO FLORENTINO RAMOS	515.619-0

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 273-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6995-23	DANIEL GOMES DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
02	5387-23	ALUISIO ANTONIO DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
03	5696-23	ADRIANA CASIMIRO BATISTA SOUSA	REVISÃO DE PENSÃO
04	5795-23	CLEVIA PORTO COELHO	REVISÃO DE PENSÃO
05	6589-23	ROSINEIDE CYPRIANO DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
06	5655-23	MARIA DAS GRAÇAS MAURICIO DOS S. SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
07	5301-23	ALFEU GRIGORIO DO BOMFIM	REVISÃO DE PENSÃO
08	5562-23	ADILES QUEIROGA GADELHA CORDEIRO	REVISÃO DE PENSÃO
09	6304-23	CLARO JOSE DOS SANTOS	REVERSÃO DE QUOTA
10	6470-23	WAGNER CESAR DE MENDONÇA	PENSÃO VITALÍCIA
11	4534-23	CLAUDIO ANDRE COSTA PEREIRA	PENSÃO VITALÍCIA
12	3333-23	ROMULO FONSECA VIEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
13	4536-23	CLAUDIO ANDRE COSTA PEREIRA	PENSÃO VITALÍCIA
14	6923-23	MARIA ALBANETE BANDEIRA DE SOUZA	PENSÃO VITALÍCIA
15	5686-23	EUDES FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS	REVISÃO DE PENSÃO
16	5652-23	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/20026	181.837-6	ALEX DAYAN MORAIS DE LIMA
02	SAD-PSE-2023/20032	129.757-1	PAULINO CARNEIRO DE SOUZA
03	SAD-PSE-2023/20030	157.643-7	REGINALDO ANTÔNIO BARROSO TEIXEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO 001/2023

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designada por meio da Portaria nº 062/2019/SEAD, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, em dia 13 de fevereiro de 2019, CITO, pelo presente Edital, a servidora **MARIA JOSÉ RODRIGUES LOPES**, que se encontra em local incerto e não sabido, para apresentar defesa, referente ao Processo Administrativo abaixo relacionado, objetivando apurar possível **ABANDONO DE CARGO**, no prazo de **10(dez) dias**, a partir da publicação, na sede desta Comissão, sito a Av. João da Mata - s/nº, bairro de Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, Bloco III, 3º andar, na cidade de João Pessoa, no horário: das 08h00 às 16:30 - de segunda a sexta feira.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PRC-2023/04018	126.651-9	MARIA JOSÉ RODRIGUES LOPES

João Pessoa, 28 de agosto de 2023.

Maria Helena Xavier Amaro
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/20705	171.185-7	CARLOS AUGUSTO FERREIRA BATISTA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 11 de setembro de 2023.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Autarquia de Proteção e Defesa do
Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 24/2023

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Data da audiência
23.06.0107.002.00029-3	LOURIVAL BARROS LISBOA	CASA E CONFORTO COMERCIO DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA	34.185.768/0001-07	05 de Outubro de 2023 às 15:00h;
23.07.0107.002.00892-3	JAILSON ANTONIO DOS SANTOS SILVA	SOMOS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	39.592.311/0001-22	18 de Outubro de 2023 às 15:30h;
23.07.0107.008.00086-3	KATUCHA KAMILLA MARQUES PEREIRA	FACTO PROMOTORA ELI RELI	42.240.435/0001-53	09 de Outubro de 2023 às 11:00h;
23.07.0107.002.00703-3	PEDRO PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	FR SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA	36.940.733/0001-53	05 de Outubro de 2023 às 09:00h;

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas encontram-se em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br.

Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 06 de Setembro de 2023

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON- PB.

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SECULT/FAPESQ/PB Nº 26/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA A LEI PAULO GUSTAVO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (SECULT/PB), torna público as normas para a Seleção de Oficineiros para Ações de Formação da Lei Paulo Gustavo, em consonância às disposições previstas neste Edital, por meio do qual serão ofertadas 100 (cem) vagas distribuídas proporcionalmente entre as Regionais de Cultura, para ministrar oficinas, em no mínimo 02 (dois) municípios, com comprovação de produção e gestão cultural e apresentação de uma proposta de Oficina de Projetos Culturais que confirme sua expertise na área.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar a função de Oficineiro para atuação na Equipe Técnica das Ações de Formação da Lei Paulo Gustavo com objetivo de sistematizar um banco de dados de profissionais, que contemple as atividades a serem desenvolvidas pela FAPESQ em parceria com a SECULT/PB. Poderão participar da seleção os/as candidatos/as que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste edital.
2. A seleção para a função de Oficineiro compreenderá 01 (uma) etapa que corresponderá à análise documental compreendendo o máximo de 20 pontos. Os candidatos serão classificados por meio dos critérios de pontuação definidos no item 7.3 do edital.
3. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do formulário disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (item 17 do Edital). Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodesquisadornosigfapesq.pdf/view.
4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.
5. A divulgação dos resultados preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 17 do Edital).
6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail duvidaslpg@cultura.pb.gov.br das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 11 de setembro de 2023.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2023 - APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Fica devidamente notificado o Sr. CLÓVES BARBOSA DE AGUIAR residente na Rua Emília Batista Celani - 142 - Mangabeira, João Pessoa/PB - CEP: 58.058-280, sócio da empresa UNIPLACAS DISTRIBUIDORA LTDA devidamente inscrita sob CNPJ nº 15.286.959/0001-02 para oferecer contrarrrazões, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, sobre os termos do RECURSO AO PLENÁRIO (PBE2300308828), interposto pela Sra. PATRÍCIA DA SILVA CORREIA, portadora da célula identidade RG de nº 1.423.726 SSP/PB 2ª via e do CPF nº 798.656.664-72.

João Pessoa, 11 de Setembro de 2023

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2023 - APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Fica devidamente notificado o Sr. ANA CLÁUDIA DANTAS DA SILVA residente na Rua João de Pessoa - 429 - Miramar, João Pessoa/PB - CEP: 58.043-030, sócio da empresa UNIPLACAS DISTRIBUIDORA LTDA devidamente inscrita sob CNPJ nº 15.286.959/0001-02 para oferecer contrarrrazões, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, sobre os termos do RECURSO AO PLENÁRIO (PBE2300308828), interposto pela Sra. PATRÍCIA DA SILVA CORREIA, portadora da célula identidade RG de nº 1.423.726 SSP/PB 2ª via e do CPF nº 798.656.664-72.

João Pessoa, 11 de Setembro de 2023

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2023 - APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Fica devidamente notificado o Sr. ADENAUER HENRIQUE CESARIO residente na Rua Veriador

Artur Villarim - 246 - Centro - Campina Grande, João Pessoa/PB - CEP: 58.400-156, sócio da empresa UNIPLACAS DISTRIBUIDORA LTDA devidamente inscrita sob CNPJ nº 15.286.959/0001-02 para oferecer contrarrrazões, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, sobre os termos do RECURSO AO PLENÁRIO (PBE2300308828), interposto pela Sra. PATRÍCIA DA SILVA CORREIA, portadora da célula identidade RG de nº 1.423.726 SSP/PB 2ª via e do CPF nº 798.656.664-72.

João Pessoa, 11 de Setembro de 2023

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Secretaria de Estado da Saúde

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 003/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela Portaria nº 566/GS/SES de 17 de agosto de 2023, torna público o resultado de HABILITAÇÃO da 1ª chamada relativo ao Edital de Chamada Pública nº 003/2023 da Secretaria de Estado da Saúde com o objeto de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS APTAS A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA RELACIONADOS À REFORMA, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES EM A HOSPITALARES, ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS UNIDADES GERIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE NAS 3 MACRORREGIÕES, POR DEMANDA, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CONCESSÃO, das seguintes empresas:

Lote 01:

FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ 15.027.866/0001-63
T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS/ CNPJ 12.096.959/0001-51
INTEC INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA/ CNPJ 08.792.356/0001-17
GRAFITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ 00.351.145/0001-37
PB FORTE CONSTRUÇÕES / CNPJ 26.146.067/0001-22
CONSTRUTORA FAELLA EIRELI/ CNPJ 11.523.068/0001-71
POLYEFE CONSTRUÇÕES LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA/ CNPJ 08.438.654/0001-03

Lote 02:

T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS/ CNPJ12.096.959/0001-51

Lote 03:

T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS/ CNPJ12.096.959/0001-51

Lote 04:

Não houveram empresas habilitadas

Lote 05:

Não houveram empresas habilitadas

Lote 06:

Não houveram empresas habilitadas

Lote 07:

Não houveram empresas habilitadas

João Pessoa, 11 de setembro de 2023

Jorge Luiz de Souza Junior
Matricula 946.232-5
Presidente da Comissão de Credenciamento

Vinicius Medeiros de Moraes
Matricula917.232-5
Membro da Comissão de Credenciamento

Francisco de Assis Gondim
Matricula 176.568-0
Membro da Comissão de Credenciamento

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 0017/2023

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DA PARAIBA - CONSEULT

O Secretário de Estado da Cultura da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.332, de 26 de janeiro de 2011, que cria a Secretaria de Estado da Cultura, tendo em vista a Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, que estabelece o Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba, o Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital, torna pública a realização do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes, no Conselho Estadual de Política Cultural, para o biênio 2024 - 2026.

1. DO CONSELHO

1.1 O Conselho Estadual de Política Cultural (CONSEULT), órgão colegiado do Sistema Estadual de Cultura, tem atribuições de política, deliberativas, consultivas e fiscalizadoras, cuja finalidade é promover a gestão democrática da Política Estadual de Cultura.

1.2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL



1.2.1 O Conselho Estadual de Política Cultural é constituído por 24 (vinte e quatro) membros titulares e igual número de suplentes, sendo 50% (cinquenta por cento) do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) da Sociedade Civil, ligados aos setores artístico-culturais, escolhidos dentre pessoas com efetiva contribuição na área cultural, de reconhecida idoneidade, residentes no Estado da Paraíba e nomeados por Ato Governamental.

1.2.2 Os 12 (doze) membros representantes da sociedade civil serão eleitos em plenárias eleitorais, de acordo com as 12 (doze) Regionais de Cultura.

1.2.3 Os(as) Conselheiros(as) representantes da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, renovável uma vez, por igual período.

1.2.4 A função de Conselheiro(a) será considerada de relevante interesse público, tendo o seu exercício prioridade sobre outros cargos e funções públicas, quando convocado(a) pelo CONSEULT, para as reuniões ordinárias e extraordinárias.

1.2.5 A função de Conselheiro(a) não será remunerada, podendo ser concedida aos membros do Conselho Estadual de Política Cultural uma ajuda financeira para custeio das despesas com deslocamento, estabelecida de acordo com a distância da região que representam.

2. DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

2.1 O registro de candidaturas deverá ser realizado por meio do Sistema de Registro de Candidaturas, exclusivamente através do link disponibilizado no site da Secretaria de Estado da Cultura (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-cultura>), no período compreendido entre os dias 10 de Outubro a 10 de Novembro de 2023.

2.2 Para a efetivação do registro da candidatura deverão ser enviados os seguintes documentos:

I - cópia do documento de identidade com foto;

II - cópia do CPF;

III - cópia do comprovante de endereço;

IV - currículo resumido;

V - carta de intenção;

VI - foto atualizada.

2.3 A comunicação sobre o deferimento ou indeferimento do registro requerido à Presidência da Comissão Eleitoral será realizada exclusivamente através do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato do registro, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento das comunicações.

2.4 Em caso de indeferimento do registro de candidatura, poderá caber pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, após o término do período de inscrições, através do e-mail: eleicaoconsecult2023@gmail.com.

2.5 A relação com os nomes e respectivos números das candidaturas deferidas será organizada por Regional de Cultura e publicada em Portaria do Secretário de Estado da Cultura, no Diário Oficial do Estado.

2.6 As pessoas que se inscreverem na condição de candidatas, independente do deferimento do registro de candidatura, estão automaticamente aptas a votar na eleição.

2.7 Ficam vedadas as candidaturas de dirigentes de órgãos de cultura municipais e servidores públicos estaduais com cargo comissionado no Estado da Paraíba.

2.8 Fica vedada a candidatura dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil, tanto titulares quanto suplentes, que estiverem em seu segundo mandato. (art. 3º, §4º do Regimento Interno).

3. DAS PLENÁRIAS ELEITORAIS

3.1 O Processo Eleitoral será realizado de maneira descentralizada, nas 12 (doze) Regionais de Cultura, por meio presencial.

3.2 As plenárias eleitorais serão instaladas em 48 (quarenta e oito) municípios da Paraíba, sendo 04 (quatro) por Regional de Cultura, no dia **15 de Dezembro de 2023**, das **9h às 17h**, conforme cidades previstas no Anexo I, deste Edital.

3.3 Caberá à Comissão Eleitoral coordenar as plenárias eleitorais nas 12 (doze) Regionais de Cultura, com apoio dos seus respectivos Articuladores Culturais, e membros da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual.

3.4 Cada eleitor poderá votar apenas uma vez e poderão participar das plenárias eleitorais brasileiros, inclusive os naturalizados, e estrangeiros radicados no Brasil, com idade mínima de 16 anos na condição de eleitor, e de 18 anos, na condição de candidato.

3.4.1 Para fins do disposto no item anterior, será considerada a idade do interessado na data do início das inscrições.

3.4.2 Para votar é necessário que o eleitor tenha feito cadastro de habilitação prévio, inclusive os que se candidatarem ao pleito, através do link disponibilizado no site da Secretaria de Estado da Cultura (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-cultura>) do dia 12 de Setembro a 12 de Novembro.

3.4.3 Para a efetivação do cadastro de habilitação dos eleitores deverão ser fornecidos os seguintes informações:

I – Cópia do Registro Geral – RG frente e verso;

II – Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III – Comprovante de endereço;

IV – Cidade que pretende votar;

V- Indicação do Segmento Cultural pertencente

3.5 No ato da votação, os(as) votantes deverão apresentar documento oficial de identificação com foto expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte, para o caso de estrangeiros; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

3.6 O voto ocorrerá através de urnas eletrônicas, disponibilizadas pelo TRE-PB, que conterão a relação com os nomes e respectivos números das candidaturas, inscritos para cada uma das 12 Regionais de Cultura.

3.7 Após o encerramento da votação, o servidor da Secretaria de Estado da Cultura ou o Articulador de Cultura ou o membro do Orçamento Democrático Estadual lavrará a Ata, onde constarão a quantidade de votantes e o resultado da apuração dos votos em ordem decrescente.

3.8 A relação com os nomes e assinaturas dos votantes que participaram do pleito será anexada à Ata e encaminhada à Presidência da Comissão Eleitoral.

3.9 As impugnações ou incidentes, ocorridos no curso da votação, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que poderá ser encaminhado através do e-mail: eleicaoconsecult2023@gmail.com.

3.10 O resultado será publicado em até 04 (quatro) dias úteis.

3.11. Do resultado da eleição caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a realização das plenárias eleitorais, citando-se a ocorrência da região reclamada.

3.12. DO CRONOGRAMA

Período de cadastro de eleitores habilitados	12/09 a 12/11/2023
Período de registro de candidaturas	10/10 a 10/11/2023
Data provável de divulgação das candidaturas deferidas	22/11/2023
Período para recursos	27/11/2023
Plenárias eleitorais	15/12/2023
Divulgação do resultado	20/12/2023
Prazo para recursos	21/12 a 26/12/2023
Divulgação do resultado final	27/12/2023

3.12.1 Os prazos acima descritos poderão ser modificados, por ato próprio do Secretário de Estado da Cultura.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS COMPETÊNCIAS

4.1 A Comissão Eleitoral será composta por 04 (quatro) membros, indicados pelo Presidente do CONSEULT, e será responsável pela operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros, esta Comissão Eleitoral será instituída através de Ato próprio do Secretário de Estado da Cultura.

4.2 - Caberá à Comissão Eleitoral

I- dirigir o Processo Eleitoral, acompanhando as etapas de inscrição, votação e apuração, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo os eventuais incidentes que venham a ocorrer;

II- adotar todas as providências necessárias para a organização e a realização do pleito;

III- analisar e encaminhar os resultados eleitorais ao Secretário de Estado da Cultura, Presidente do Conselho Estadual de Cultura, para homologação das candidaturas;

IV - receber denúncias contra candidatos, nos casos pr visto em Lei, bem como, adotar os procedimentos necessários para apurá-los;

V- analisar e julgar eventuais recursos apresentados durante o pleito eleitoral;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Secretaria de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, responsabilizar-se-á pela publicidade deste Processo Eleitoral.

5.2 O Secretário de Estado da Cultura encaminhará ao Governador do Estado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final, a relação dos membros titulares e suplentes da sociedade civil no Conselho Estadual de Política Cultural para o Biênio 2024-2026.

5.3 A posse dos novos Conselheiros da Sociedade Civil deverá ser no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba.

5.4 A contagem dos trinta dias de prazo para tomar posse, inicia-se no primeiro dia útil seguinte ao da publicação dos conselheiros nomeados pelo Governador do Estado.

5.5 O(a) conselheiro(a) que vier a estabelecer qualquer vínculo empregatício ou funcional com o Governo do Estado, mesmo depois de eleito, quer como servidor, agente público, prestador de serviço ou função gratificada, deverá afastar-se do Conselho Estadual de Cultura.

5.6 Excetuando-se as representações do Governo do Estado da Paraíba, a função de membro do Conselho Estadual de Política Cultural não implica em impedimento de participação nos Editais de fomento lançados pela Secretaria de Estado da Cultura e órgãos vinculados.

5.7 Casos omissos neste Edital deverão ser deliberados pela Comissão Eleitoral, instituída pela Secretaria de Estado da Cultura.

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba

ANEXO I

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DA PARAÍBA RELAÇÃO DE LOCAIS DE VOTAÇÃO

REGIONAL	CIDADE	LOCAL
1ª Regional de Cultura	João Pessoa	Espaço Cultural José Lins do Rego Rua: Abdias Gomes de Almeida, 800 - Tambauzinho
	Rio Tinto	ECIT Luiz Gonzaga Burity Praça da Vitória, S/n, Centro
	Bayeux	EEEFM Eng. Jose Dávila Lins R. Eng. de Carvalho, SN - Centro
2ª Regional de Cultura	Sapé	Escola Cidadã Integral Técnica Monsenhor Odilon Alves Pedrosa - ECIT-MOAP R. Padre Zeferino Maria, 375 - Centro
	Guarabira	Câmara Municipal de Vereadores Rua Solon de Lucena, 45 - Centro
	Araruna	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Torgono Pereira Praça João Pessoa, nº150 - Centro
3ª Regional de Cultura	Areia	Teatro Minerva Rua Epitácio Pessoa, s/n Centro
	Alagoa Grande	Câmara Municipal de Vereadores Rua Antônio Zenaide - S/N - Centro
	Campina Grande	Cine Teatro São José Rua Lino Gomes da Silva, S/N - São José
3ª Regional de Cultura	Esperança	EMEF Dom Manuel Palmeira da Rocha Praça da Cultura, nº 32, Centro
	Lagoa Seca	Escola Municipal Frei Manfredo - Bairro Centro
3ª Regional de Cultura	Remígio	Secretaria Municipal de Cultura Rua Bento Vitério, nº 01 - Bairro Centro

4ª Regional de Cultura	Cuité	Museu do Homem do Curimataú Rua 15 de novembro, S/N, Centro
	Nova Floresta	ECIT José Rolderick de Oliveira Rua Damião Pedro de Lima, s/n, Bairro Silvestre Garcia
	B. de Santa Rosa	Escola Est. de Ensino Fundamental Prof. José Coelho Rua Oito de Maio, s/n, Centro
5ª Regional de Cultura	Sossego	ECI - José Manoel de Medeiros Rua: Eliezer Francisco dos Santos, 1474.
	Monteiro	Secretaria Municipal de Cultura Rua Desemb. Feitosa Ventura, 29 Centro - Monteiro PB.
	São João do Cariri	Secretaria Municipal de Cultura Rua Josefa Cordeiros, S/N, Centro
	Serra Branca	Local: Polo do IFPB - Sede da Prefeitura Municipal de Serra Branca. Rua: Raul da Costa Leão - SN - Centro
6ª Regional de Cultura	Sumé	Secretaria de Educação e Cultura Av. Primeiro de Abril, s/n - Centro
	Patos	Fundação Emani Sátyro Rua Coronel Miguel Sátyro, 93 - Centro
	Santa Luzia	Centro Cultural Padre José Santana Rua Jáder Medeiros - S/N - Centro
	São Mamede	Teatro Municipal Joacir Medeiros Rua Vereador Luis Leônidas de Medeiros Conjunto Nilson Oliveira, s/n.
7ª Regional de Cultura	Santa Terezinha	Câmara Municipal Casa Geraldo Luiz Camboim Rua José Nunes, 27 - Centro
	Itaporanga	Câmara de Vereadores Av. Getúlio Vargas - Nº 139, Centro
	Conceição	Centro Administrativo Governador Wilson Braga R. Cap. João Miguel de Figueiredo, 373
	Coremas	Centro Cultural Shaolin Rua: Maria Barbosa - Cureminha
8ª Regional de Cultura	Nova Olinda	Colégio Genésio Pinto Rua: Vereador Antônio Gonçalves, SN - Centro
	Catolé do Rocha	Centro Estudantil de Cultura Geraldo Vandrê R. Fundador Rocha, s/n, Centro
	Brejo do Cruz	Escola Cidadã Professor José Olímpio Maia Rua Horácio Pimenta, 225 - Centro

9ª Regional de Cultura	Riacho dos Cavalos	Sede da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo Rua João Suassuna, s/n - José Américo de Almeida
	São Bento	ECIT São Bento R. Pedro Eulámpio da Silva, s/n
	Cajazeiras	Teatro Íracles Pires Rua Doutor Líbio Brasileiro, 176 - Centro
10ª Regional de Cultura	Poço de José de Moura	Memorial Zé de Moura Avenida Tirso Alves de Moura, 59 - Centro
	São João do Rio do Peixe	Escola Estadual Ministro José Américo de Almeida R. Vidal de Negreiros - Centro
	Triunfo	EEEFM Antônio Francisco Duarte Tabelião Antônio Lisboa S/N - Bela Vista
	Sousa	Centro Histórico Professora Dodora Rua Presidente João Pessoa, nº 39, Centro
11ª Regional de Cultura	Pombal	Escola Estadual Monsenhor Vicente de Freitas Rua Prof. Luís Ferreira Campos, 309 - Jardim Rogério
	Nazarezinho	ECI - Escola Cidadã Integral Francisco Augusto Campos Rua Herculano Vieira, s/n
	São Bentinho	ECIT Deputado Levi Olímpio Ferreira Rua Ernane Roque de Arruda, s/n - Centro
	Princesa Isabel	Câmara Municipal de Vereadores Rua Presidente João Pessoa, 340 - Centro
12ª Regional de Cultura	Manaíra	Câmara de Vereadores Praça Padre Cícero, s/n - Centro
	Juru	Câmara de Vereadores Av. Cap. Dalmo Teixeira
	Teixeira	Secretaria Municipal de Cultura Praça Cassiano Rodrigues, Centro
	Itabaiana	Câmara Municipal de Vereadores Avenida Presidente João Pessoa, 392 - Centro
13ª Regional de Cultura	Ingá	Club União - Centro Cultural. Av. Getúlio Vargas nº 299 - Centro
	Pilar	Câmara Municipal Praça 31 de março - S/N - Centro
	Salgado de São Félix	Câmara Municipal AV. José Silveira - nº 33 - Centro

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6518

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL





Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023 – PROCESSO Nº 09.103.000001.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, destinado à CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA - CMG-PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 26/09/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº **925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-02050-6

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000084.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM COMODATO, destinado ao HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 25/09/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº **925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-02080-3

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023 – PROCESSO Nº 27.000.001641.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 25/09/2023 às 9h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº **925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-02090-2

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023 – PROCESSO Nº 27.000.005968.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A EXECUÇÃO DO PROGRAMA TÁ NA MESA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 25/09/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº **925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-01405-2

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:30.000.000650.2023/SAD-PRC-2023/00650

Dispensa (Art. 24, X) nº:151/2023 Cadastro da CGE:23-01916-6

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da EEEFM CARLOTA BANDEIRA, na Cidade de Areia/PB. Para atender as necessidades da Secretaria De Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, situado na Praça Monsenhor Ruy Barreira, s/n centro, Areia/PB.

Locador: JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES DE SOUSA

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 0151/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 11 de Setembro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:30.000.002803.2023/SAD-PRC-2023/02803

Dispensa (Art. 24, X) nº:164/2023 Cadastro da CGE:23-02082-9

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da 5ª Gerência Regional de Educação da Paraíba, no Município de Monteiro/PB. Para atender as necessidades da Secretaria De Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, situado na Rua: Olímpio Gomes, nº 162, Monteiro/PB.

Locador: NIELSON NUNES DE FARIAS

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 164/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 11 de Setembro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 121/2023

DATA 22/08/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01388-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, DESTINADO A HOSPITAIS 1º MACROREGIÃO – HRG, HEMOCENTRO, CHCF, CSCA, HGM, CPJM, HPMGER, HEETSHL e HDS., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	121594	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	15.400	4,800	73.920,000
2.0	121594	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	5.133	4,800	24.638,400



3.0	91745	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	23.106	5,000	115.530,000
4.0	91745	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	7.701	5,000	38.505,000
5.0	91629	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	12.771	4,740	60.534,540
6.0	91629	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	4.257	4,740	20.178,180
7.0	99695	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	5.861	7,500	43.957,500
9.0	121596	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	3.845	15,990	61.481,550
10.0	121599	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	6.282	4,400	27.640,800
11.0	121595	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	10.144	7,200	73.036,800

		SABOR	NATURA L SABOR LTDA					
12.0	121595	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	3.381	7,200	24.343,200
13.0	121593	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	8.461	10,000	84.610,000
14.0	121593	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	2.820	10,000	28.200,000
15.0	121600	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	9.401	5,200	48.885,200
16.0	121597	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	7.496	15,500	116.188,000
17.0	121597	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	2.498	15,500	38.719,000
19.0	121601	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	8.664	6,000	51.984,000
20.0	121601	NATURA L SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	713	6,000	4.278,000
VALOR TOTAL								936.630,170

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 01, Setembro 2023

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03053-4
Nº do Contrato 0100/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTI
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
Valor 338.400,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 5/9/2024
Data da Assinatura 6/9/2023
Gestor do Contrato CAMILA FIALHO REIS DRUMOND - Mat.: 621.058-9
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03040-2
Nº do Contrato 0099/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado DANILLO MARTINS PERÔNICO
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DA MULHER, EM PATOS/PB.
Valor 32.460,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 5/9/2024
Data da Assinatura 6/9/2023
Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 172.062-7
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03042-9
Nº do Contrato 0098/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado YANE KELLY CAVALCANTE FREIRE DA SILVA OLIVEIRA
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL EM ALAGOINHA/PB.
Valor 9.600,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 5/9/2024
Data da Assinatura 6/9/2023
Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 172.062-7
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04300-7
Nº do Contrato 0006/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
Contratado ORLEANS VIAGENS TURISMO LTDA
Valor Original do Contrato 50.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (PAS-SAGENS AÉREAS NACIONAL E INTERNACIONAL)
Valor do aditivo 12.500,00
Classificação Funcional-Programática 16.101.20.122.5046.4216.0287.3390.33.500.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 11/11/2020 A 11/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 11/8/2023
Gestor do Contrato BRUNO LUIZ FERREIRA DE LIMA - Mat.: 153520-0
ANTONIO RIBEIRO - SECRETARIO DE ESTADO SEAFDS

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/HC/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/04630 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/HC
DATA DE ABERTURA: 25/09/2023 - ÀS 08h30min.
INÍCIO DA DISPUTA: 25/09/2023 – ÀS 09h30min.
REGISTRO CGE Nº 23-01920-6 - LICITAÇÃO BB Nº 1016273



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIALA ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.

O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 446/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por ITEM. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Coordenação Administrativa do Hemocentro - PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº1548 - Jaguaribe, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – TRANSF A F-MANUTENCAO ACOES E SERVICOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: (83) 3133-3486 ou pelo e-mail: cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira/Hemocentro-PB
Mat. 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição e contratação do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2021/04587/ 23-02096-1	486/2023	Jade Lima Caldas.	RESGATE KM EXPRESS LTDA.	03.112.378/0001-75	585.054,60
SES-PRC-2023/04024/ 23-02097-9	497/2023	José Fábio Damião Martins.	ORTOTEC ORTOPEDIA TEC- NICA LTDA – ME.	24.499.337/0001-53	8.900,00
SES-PRC-2023/10621/ 23-02087-0	502/2023	Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.	EXATUS GENE LABORATO- RIO E SERVICOS DE COLETA DE EXAMES GENETICOS LTDA – ME.	37.208.935/0001-78	4.790,00

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/HC/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ROCESSO Nº SES-PRC-2023/06007 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/HC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETAS DE SANGUE PARA ATENDER AO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE.

ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023/HC, como base nos elementos constantes do processo, correspondente a:

- **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA;**

- CNPJ nº 71.957.310/0001-47;

- Lote: 02; (*Vacuette)

- Valor Total R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais);

- Lote: 03; (*Vacuette)

- Valor Total R\$ 171.000,00(cento e setenta e um mil reais);

(*MARCAS)

Perfazendo o valor global de **R\$ 291.000,00** (duzentos e noventa e um mil reais), classificada pelo critério do menor preço por item.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira da CPL/Hemocentro-PB
Mat. 179.897-0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos e na adjudicação da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, com fulcro no Art. 3º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003 e no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002. Os itens 01, 04 e 05 deflagraram-se desertos pela ausência de interessados no certame.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/08574 TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Av. Dom Pedro II, 1826, Torre, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, o Sr. **JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**, brasileiro, Matricula nº 189.111-1, no uso de suas atribuições legais, e considerando o excepcional interesse público, resolve **ANULAR** o presente feito que tem por objetoa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO NO HEMOCENTRO COORDENADOR, EM JOÃO PESSOA-PB.**

De início destaque-se que a **ANULAÇÃO** está fundamentada nos termos do art.49 da Lei Federal nº 8.666/93 ele art. 50, da Lei nº 9.784/99, como também, na Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, tendo em vista **razões de interesse público**, decorrente de fatos supervenientes, evidenciados na análise do procedimento, em que se constatou a desconformidade legal por ter deixado de mencionar nos documentos obrigatórios, que a contratação se daria por Convênio Federal Sincov, sendo assim, não havendo a publicação no Diário Oficial da União (DOU). Dada a impossibilidade de aproveitamento dos atos administrativos do procedimento, torna cabível a anulação em análise.

Ademais, verificado que o interesse público restará atendido com a anulação **do procedimento de Tomada de Preços autuado sob o número 020/2022**, incumbe à Secretaria de Estado da Saúde, em sede do **controle de legalidade**, procedê-la, com o objetivo de sanar as inconformidades levantadas nos autos (fl.115/116).

João Pessoa-PB, 11 de setembro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/07107 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
REGISTRO CGE Nº 23-01466-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO NO HEMOCENTRO DE JOÃO PESSOA-PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento da interessada, o resultado de julgamento das propostas, mediante Parecer Técnico nº 046/2023 da Engenharia da SES/PB, declarando desclassificadas as empresas: CESNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA e INSTEC – INSTALAÇÕES TECNICAS LTDA – ME; e como classificadas: EXA ENGENHARIA LTDA e DFF, onde a que apresentou o menor preço, sagrando-se vencedora, foi a **DFF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ-MF nº. 35.185.383/0001-02, no valor global de R\$ 168.219,82 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e dezanove reais e oitenta e dois centavos). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Demais consultas ou dúvidas poderão ser dirimidas junto à Comissão de Licitação, no HORÁRIO de 8h às 16:30h, no Telefone: (83) 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição e contratação do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:



PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2023/10541/ 23-02108-3	479/2023	Francisca Aparecida da Silva e Outros.	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	60.318.797/0001-00	145.177,76
			BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.	56.998.982/0031-22	195.753,96
			PRODUTOS ROCHE QUIMI- COS E FARMACEUTICOS S. A.	33.009.945/0002-04	918.472,16
SES-PRC-2023/11136/ 23-02106-6	483/2023	André Luiz Leandro dos Santos e Outros.	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	60.318.797/0001-00	183.494,88
			ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0009-00	21.986,46
SES-PRC-2023/10287/ 23-02110-6	500/2023	Ítalo Carlos de An- drade Silva.	ONCO PROD DISTRIBUIDO- RA DE PRODUTOS HOSPI- TALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0012-98	122.988,60
			SLE SERVICO DE LABO- RATORIO ESPECIALIZADO LTDA – ME.	32.958.432/0001-04	4.700,00

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/03986 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
DATA DE ABERTURA: 25/09/2023 - ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 25/09/2023 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 23-02107-5
LICITAÇÃO BB Nº 1018904

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fontes de recursos: 600 - TRANSF F A F-MANUTENCAO ACOES E SERVICOS e 500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

SEGUNDO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/04299 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
DATA DE ABERTURA: 21/09/2023 - ÀS 14h – REGISTRO CGE Nº 23-01383-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS, EM CAMPINA GRANDE-PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da habilitação, mediante Parecer Técnico nº 047/2023 da Engenharia Civil da SES, declarando como **habilitada** a empresa: **CESNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – ME**; como **inabilitadas** as participantes: **COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, POLYEFE CONSTRUÇÕES LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP, CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA-EPP, T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA E ZOIH ENGENHARIA LTDA**. Desta forma, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A Comissão Permanente de Licitação informa, ainda, que a data prevista para abertura dos envelopes de nº 02, contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acontecerá na data acima epigrafada, em sessão pública, na sala da CPL, caso não haja recurso. Consultas com a CPL/SES-PB no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2023
PROJETO AMAR
SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL
PAÍS: BRASIL

MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA

Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.
Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL - GERENCIAMENTO DE PROJETOS, DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA FÍSICA – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA DO PROJETO AMAR.

Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR

Referência: Processo nº SES-PRC-2023/17212

O **ESTADO DA PARAÍBA** recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de serviços de Consultoria individual – Gerenciamento de Projetos, Documentação e Estatística de Tecnologia da Informação e Comunicação, para apoiar a Unidade Gestora do Projeto AMAR nas atividades relacionadas à avaliação de gestão de ativos de informação e demandas de usuários voltados à área de tecnologia e saúde, notadamente às unidades de assistência à saúde.

Os serviços de consultoria incluem: Apoiar a Gerência de Tecnologia da Informação do Projeto AMAR nas ações relacionadas a sua área de atuação; auxiliar e orientar aos processos aquisição de bens e produtos de TIC a serem utilizados nas unidades de atendimento, nas unidades hospitalares e demais órgãos que compõe a Secretaria Estado da Saúde; apoiar os processos de gestão de tecnologia, como sustentação e apoio da TIC, a esses processos é intrínseco e essencial; elaborar termos de referência associados a esses processos, aquisição de bens e produtos de TIC a serem usados nas unidades de atendimento e SES; avaliação das propostas técnicas e documentação dos licitantes, que vierem a concorrer nos editais disciplinados por esses termos de referência, inclusive participando na elaboração de respostas a questionamentos e a pedidos de impugnações relacionados aos respectivos certames; realização de visitas técnicas nas unidades hospitalares e outros artefatos da SES-PB para avaliação, diagnóstico, crítica e elaboração de planejamento com ações corretivas, na área de TIC, e estudos de viabilidade, se aplicáveis; gerar relatórios de acompanhamento, das atividades desenvolvidas; documentar todo e qualquer procedimento, relacionado ao desenvolvimento do projeto; desenvolvimento e gestão dos painéis de Business Intelligence, com expertise nas principais soluções de mercado; conhecimento em linguagem de programação Python, Java, C, HTML v5, JavaScript e banco de dados PostgreSQL e MySQL/MariaDB; consultoria para Comissão de Licitação – avaliação das especificações técnicas nas propostas dos licitantes; fornecer apoio técnico para aquisição e incorporação tecnológica incluindo o dimensionamento, especificação e análise de custo x benefício; emissão de pareceres técnicos; realização de auditorias relacionadas aos procedimentos de TIC; executar outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de competência. Os trabalhos serão realizados pelo(a) consultor (a) contratado (a) no prazo de 12 (doze) meses.

A **Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR**, convida consultores individuais elegíveis (Pessoas Físicas) para indicar seu interesse na prestação dos Serviços. Os Consultores Interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para prestar os serviços solicitados, anexando currículo com descrição de serviços executados, experiência em condições semelhantes e quaisquer outros documentos que julgar conveniente para demonstrar que possui as qualificações contidas no item 07 do Termos de Referência que pode ser encontrado no seguinte sítio eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, de maio de 2019.

O (a) Consultor (a) será selecionado de acordo com o método de Seleção de Consultoria Individual estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h00 a 16:30 (horário local), ou ainda por meio do e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br / licitacao.amar@gmail.com. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 15 de setembro de 2023, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº 001/2023-PROJETO AMAR/SES/PB
Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB
Unidade Gestora do Projeto AMAR SES/PB
Endereço: Av. Manoel Morais (esquina com Av. Esperança), nº. 435, sala 07 – Manaíra
CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba
e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br / licitacao.amar@gmail.com

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar
Matricula nº. 170.866

TERMOS ED AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 172/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: RD HOSPITALARCNPJ: 10.464.359/0001-73
 Data da Assinatura: 31.08.2023
 Vigência: 31.12.2023
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0
 000 Reserva: 14857

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS EXTRATORAS, LAVADORAS E SECADORAS DE ROUPAS, AUTOCLAVES, TERMODESINFECTORAS, GABINETE DE SECAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DA MARCA BAUMER REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2132/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 173/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: L CAMPOS SERMELETRICNPJ: 34.698.763/0001-70
 Data da Assinatura: 31.08.2023
 Vigência: 31.12.2023
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0
 000 Reserva: 14856

Valor Global: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE ELÉTRICA E LÓGICA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2133/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 174/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARESCNPJ: 20.947.671/0001-71
 Data da Assinatura: 31.08.2023
 Vigência: 31.12.2023
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1
 002 Reserva: 14861

Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL DE INSTALAÇÃO DE VÁCUO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2135/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 175/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: RD HOSPITALARCNPJ: 10.464.359/0001-73
 Data da Assinatura: 31.08.2023
 Vigência: 31.12.2023
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1
 002 Reserva: 14859

Valor Global: R\$ 73.625,00 (setenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RESPIRADORES MAQUET SERVO - S E SERVO - AIR REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2136/2023.

EXTRATO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 23-80624-9
 Nº do Instrumento 0055/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Conveniente INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA-ADALGISA CUNHA/JOÃO PESSOA
 Objeto AAQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA A PRÁTICA DO ESPORTE DO RÚGBI EM CADEIRAS DE RODAS, AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA IMPLANTAR O SISTEMA DE PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS DO USUÁRIO E AR-CONDICIONADO, EM RAZÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 385.
 Valor 177.642,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4450.43.799.0.1.1002
 Período da Vigência do Instrumento 4/9/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 4/9/2023

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E AQUISIÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1006/2023 - PROCESSO Nº 26.000.000076.2023**

OBJETO / ÓRGÃO: Aquisição de VIATURA TIPO PICK-UP ADAPTADA - AUTO MERGULHO apropriada para atuar nas ações que envolvam o Departamento de Serviços Especializados do CBMPB, especificamente o Departamento de Operações de Mergulho Autônomo de Resgate (DOMAR), conforme Edital e Anexos.

DATA E HORÁRIO: 27/09/2023 às 09h30 (Horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG Nº 927031
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto federal 24.649/03 que regulamentou sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent> pelo email ciac@sesds.pb.gov.br.

**A Comissão Integrada de Compras e Captação de Recursos é localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB. Tel. (83) 3238-9524.
 Cadastro da CGE nº 23-01675-0**

João Pessoa, 06 de setembro de 2023.

**Leandro Gomes da Silva
 Pregoeiro SESDS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo SDS-PRC-2023/00346**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 8/2023 –PRF, do Pregão Eletrônico nº 100/2022 UASG 200109 da Polícia Rodoviária Federal, Processo Administrativo 08650.052978/2022-28.
 Data: 11/09/2023.

Objeto: Aquisição de macacão de voo operacional para o Grupamento Tático Aéreo - GTA.

Valor Total: R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte: 713.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

1. ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.044.223/0001-01, Inscrição Estadual nº 902.18684-07, sediada na Rua Suécia, 327, Tarumã, Curitiba – PR, CEP: 82.800-600 **aderindo, da referida Ata de Preço, ao item:**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	120	Macacão de voo operacional.	ERIX/ ERIX	1.890,00	226.800,00

João Pessoa - PB, 11 de setembro de 2023.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
Processo SDS-PRC-2023/00253 Cadastro CGE nº 23-01780-6. Data 06/09/2023**

Dotação orçamentária: 26101.06.121.5005.4505; **Natureza da despesa:** 44.90.52; **Fonte:** 700.

Valor: R\$ 92.580,00 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta reais).

Homologo o presente processo de licitação nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 18/2023 à empresa:

1. SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 51.536.795/0006-00, sediada na Avenida Doutor Celso Charuri, 6391, andar 3, Condomínio Bella Città, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.098-510, vendedora do item:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Cód. 129241 – AERONAVE remotamente pilotada –RPA –(drone)	DJI/ Matrice30T	02	46.290,00	92.580,00

João Pessoa – PB, 06 de setembro de 2023.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPITAÇÃO DE RECURSOS****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia **26/09/2023, às 09h30min,** licitação para:

Aquisição e Instalação de equipamentos de Climatização e Renovação de Ar CICC - João Pessoa/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 09/2023, a fim de atender as necessidades da SESDS-PB.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do prego e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@

seds.pb.gov.br.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>

Processo n.º 26.000.000873.2023- Registro na CGE: 23-01982-6

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

Ricardo Sérgio de Andrade Machado Júnior
Pregoeiro

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

ERRATA AO AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 038/2023
REGISTRO N.º 23-02084-6

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA, EM SANTA RITA – PB

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 289/2022, torna público e comunica aos interessados que, conforme prevê o art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, no Aviso de Convocação publicado no DOE-PB do dia 07/09/2023, onde se lê: “*Edital da Concorrência n.º 038/2023*”; **leia-se: “EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 038/2023”**. As demais informações seguem inalteradas. Entrega das Propostas: **27 de setembro de 2023, às 09h.**

João Pessoa, 11 de setembro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 031/2023
REGISTRO N.º 23-01051-6

Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pela licitante convocada para fins de DESEMPATE FICTO, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESA VENCEDORA: 1º LUGAR: SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**, com proposta no valor global de R\$ 5.409.378,73. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 076/2023
REGISTRO N.º 23-02089-6

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (08 SALAS DE AULA) DA E.E.E.F.M. FELINTO ELÍSIO, EM BELÉM – PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, n.º 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **17 de outubro de 2023, às 10h.**

João Pessoa, 11 de setembro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2023
REGISTRO N.º 23-02095-3

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.E. ADEMAR LEITE, EM PIANCÓ – PB
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, n.º 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **29 de setembro de 2023, às 10h.**

João Pessoa, 11 de setembro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 050/2023
REGISTRO N.º 23-01711-0

Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pela única licitante habilitada, a Comissão

Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESA CLASSIFICADA: 1º LUGAR: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com proposta no valor global de R\$ 2.667.276,47. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE n.º 23-01304-6
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 23/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ N.º 01.732.658/0001-50** para a **MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL FRANCISCO PESSOA DE BRITO, EM ARAÇAGI/PB, no valor global de R\$2.571.272,06 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)**. **Processo n.º SUP-PRC-2023/01452.**

João Pessoa, 06 de setembro de 2023.

Eng.ª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE n.º 23-01326-1
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 32/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ N.º 01.732.658/0001-50** para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO NA ESCOLA E.E.F.M. MARGARIDA DIAS, PEDRO RÉGIS/PB, no valor global de R\$2.039.909,23 (DOIS MILHÕES, TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**. **Processo n.º SUP-PRC-2023/01501.**

João Pessoa, 06 de setembro de 2023.

Eng.ª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE n.º 23-01258-7
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA N.º 23/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 18.715.796/0001-24** para a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL DA POLÍCIA MILITAR, EM JOÃO PESSOA/PB, no valor global de R\$8.296.493,41 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**. **Processo n.º SUP-PRC-2023/02556.**

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

Eng.ª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE n.º 23-01394-8
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA N.º 42/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N.º 00.976.179/0001-17** para a **CONSTRUÇÃO DA PISTA DE PROVA, GUARITA E MANUTENÇÃO DA SEDE DO CIRETRAN, NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB, no valor global de R\$ 3.156.866,55 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**. **Processo n.º SUP-PRC-2023/01444.**

João Pessoa, 06 de setembro de 2023.

Eng.ª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE n.º 23-01525-7
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 92/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **L & M SERVIÇOS – LTDA, CNPJ N.º 25.175.320/0001-03** para a **CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O PALÁCIO DOS DESPACHOS, EM JOÃO PESSOA/PB, no valor global de R\$ 79.258,09 (SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS)**. **Processo n.º SUP-PRC-2023/01668.**

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

Eng.ª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

EXTRATOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03048-8
 Nº do Contrato 0042/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado DIMENOC SOLUÇÕES DE INFOMÁTICA LTDA(HOSTDIME)
 Objeto PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM TIPO PACS (PICTURA ARCHIVING AND COMMUNICATION SYSTEM), COM CAPACITAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
 Valor 13.780,00
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 28/8/2023 A 28/8/2024
 Data da Assinatura 28/8/2023
 Gestor do Contrato JOSENALDO COELHO DE BULHÕES - Mat.: 7509308
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04862-2
 Nº do Contrato 0099/2021
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI
 Valor Original do Contrato 4.859.512,09
 Nº do Aditivo 07
 Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
 Valor do aditivo 75.144,63
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 16/11/2023
 Data da Assinatura do aditivo 4/9/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.022.575,74
 Gestor do Contrato CAIQUE RYAN MOREIRA DE LIMA - Mat.: 7706511
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01591-4
 Nº do Contrato 0024/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 Valor Original do Contrato 3.498.929,38
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
 Valor do aditivo 891.168,13
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 26/4/2022 A 17/11/2023
 Data da Assinatura do aditivo 4/9/2023
 Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 7707207
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02933-8
 Nº do Contrato 0063/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
 Valor Original do Contrato 3.851.395,39
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 101 (CENTO E UM) DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 5/7/2022 A 7/1/2024
 Data da Assinatura do aditivo 4/9/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.044.893,42
 Gestor do Contrato MAELSON FRANKLY DE MEDEIROS LUCENA - Mat.: 7708327
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03687-3
 Nº do Contrato 0094/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
 Valor Original do Contrato 1.826.395,98
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ADITIVO DE VALOR SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 21/9/2022 A 14/1/2024
 Data da Assinatura do aditivo 5/9/2023
 Gestor do Contrato CAIQUE RYAN MOREIRA DE LIMA - Mat.: 7706529
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04487-6
 Nº do Contrato 0113/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado GASA ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 1.066.464,22
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
 Valor do aditivo 31.790,93
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 25/11/2022 A 21/10/2023
 Data da Assinatura do aditivo 4/9/2023
 Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 7705981
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00074-1
 Nº do Contrato 0130/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
 Valor Original do Contrato 2.315.694,46
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
 Valor do aditivo 80.112,86
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 22/11/2023
 Data da Assinatura do aditivo 4/9/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.348.698,49
 Gestor do Contrato VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 7707631
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde**LICITAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00909
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
 (ART. 37, II DO REGULAMENTO DE PRÓPRIO DE COMPRAS
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
 REGISTRO CGE Nº 23-02032-4

OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO FISIOLÓGICA INTRA-OPERATÓRIA PARA O PACIENTE F.R.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 477/2023- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: VELOSO GUERRA SERVICOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.468.099/0001-11, no valor total de: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de setembro de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
 Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

EXTRATOS**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03030-5
 Nº do Contrato 0153/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Valor 466.085,50
 Período da Vigência do Contrato 25/8/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 25/8/2023
 Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
 LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03050-0
 Nº do Contrato 0159/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA



Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor 7.680,00

Período da Vigência do Contrato 31/8/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 31/8/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03052-6

Nº do Contrato 0152/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor 21.840,00

Período da Vigência do Contrato 4/9/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 4/9/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03054-2

Nº do Contrato 0156/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor 45.261,60

Período da Vigência do Contrato 4/9/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 4/9/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03055-1

Nº do Contrato 0151/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor 19.800,00

Período da Vigência do Contrato 4/9/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 4/9/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03374-2

Nº do Contrato 0200/2022

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MAPROS LTDA

Valor Original do Contrato 202.440,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DE NOBREAQS LOGMASTER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE.

Valor do aditivo 202.440,00

Período da Vigência do Contrato 5/9/2022 A 4/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 4/9/2023

Gestor do Contrato RIVALDO GONÇALVES PEDROSA FILHO - Mat.: 706

LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-01635-4

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 038/2023. Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para a eventual aquisição de Tubos PVC DEFOFO de diversos diâmetros, todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, com o intuito de subsidiar a manutenção e a ampliação da estrutura hidráulica operada pela CAGEPA, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA para os LOTES 01, 03, 05, 07, 11 e 13 com proposta no valor global de R\$ 9.194.456,04 (nove milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), a empresa JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para os LOTES 02, 04, 06, 08, 10, 12 e 14 com proposta no valor global de R\$ 3.031.848,90 (três milhões, trinta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), a empresa HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para o LOTE 09 com proposta no valor global de R\$ 3.862.393,20 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos), a empresa TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA para o LOTE 15 com proposta no valor

global de R\$ 539.999,76 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), e a empresa UNIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para o LOTE 16, com proposta no valor global de R\$ 169.998,72 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 06 de setembro de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-01380-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 024/2023. Objeto: Aquisição de 4.200 (Quatro mil e duzentas) toneladas de Cloreto de Polialumínio (CAS 1327-41-9), a ser utilizado como coagulante nas ETAs dos regionais do Litoral e da Borborema, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA para os LOTE 01, bem como para p LOTE 02, em sua segunda chamada, sob CNPJ Nº 23.647.365/0008-84 com proposta no valor global de R\$ 8.820.000,00 (oito milhões oitocentos e vinte mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 05 de setembro de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03036-4

Nº do Contrato 0172/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto ENCARREGADO NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE ADMINISTRATIVA, GERÊNCIAS REGIONAIS E UNIDADES OPERACIONAIS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS; PROPOSTA DA CONTRATADA, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2023, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS; PROPOSTA DA CONTRATADA, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/27780.

Valor 3.119.916,78

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 6/3/2024

Data da Assinatura 6/9/2023

Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 09674-1

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03038-1

Nº do Contrato 0169/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE LUVAS EM FERRO JUNTA MECÂNICA DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADAS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 – LOTE 05. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/11609.

Valor 59.499,60

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 5/9/2023 A 5/3/2024

Data da Assinatura 5/9/2023

Gestor do Contrato LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA - Mat.: 9886-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03162-2

Nº do Contrato 0225/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ELETRO UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA - ME

Valor Original do Contrato 949.849,92

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 04/09/2023 E TÉRMINO EM 03/09/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/29256. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 949.849,92 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM RENOVAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 949.849,92

Período da Vigência do Contrato 3/9/2021 A 3/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 1/9/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.899.699,84

Gestor do Contrato APOENA AUGUSTO FEITOSA GURGEL - Mat.: 7795-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 REGISTRO CGE Nº 23-01188-7

Com base no Relatório nº 027/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 484/2023 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/01577, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 04/2023 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Adequação, Pavimentação e Sinalização do Acesso ao Instituto Federal da Paraíba (IFPB) de Guarabira, com 0,49 Km, e **ADJUDICO** em favor da **RAVY CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 15.168.739/0001-84, classificada em 1º lugar com proposta no valor **R\$ 655.358,43 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, ficando em 2º Lugar: ZACCARA ENGENHARIA – EIRELI com proposta no valor de R\$ 686.222,81 (seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos). Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 06 de setembro de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 REGISTRO CGE Nº 23-00844-1

Com base no Relatório nº 31/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 497/2023 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/01693, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública nº 04/2023, realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto as Obra D'Arte Especial, Plano de Controle Ambiental e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PCA/PRAD), de Rodovias diversas na Malha Rodoviária Estadual, e **ADJUDICO** em favor da **MKS ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.856.351/0001-61, classificada em 1º lugar com proposta no valor de **R\$ 3.180.900,58 (três milhões, cento e oitenta mil, novecentos reais e cinquenta e oito centavos)**, ficando em 2º lugar NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA, com proposta no valor de R\$ 3.265.281,73; em 3º lugar JBR ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.317.308,03; em 4º lugar PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.407.993,35. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes, em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 06 de setembro de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023 REGISTRO CGE Nº 23-01187-9

Com base no Relatório nº 33/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 495/2023 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/01870, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública nº 07/2023, realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto as Obras de Restauração da Rodovia PB-400, trecho: Cajazeiras/São José de Piranhas, com extensão de 30,0Km, e **ADJUDICO** em favor da **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.468.845/0001-06, classificada em 1º lugar com proposta no valor de **R\$ 15.495.611,74 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e onze reais e setenta e quatro centavos)**, ficando em 2º lugar CRS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com proposta no valor de R\$ 15.802.538,17; em 3º lugar SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R\$ 18.535.039,10; em 4º lugar AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA., com proposta no valor de R\$ 16.155.286,80; em 5º lugar J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com proposta no valor de R\$ 16.303.267,51; em 6º lugar POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 16.704.762,34; em 7º lugar MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM S/A, com proposta no valor de R\$ 17.390.579,98; em 8º lugar TERPA CONSTRUÇÃO S/A, com proposta no valor de R\$ 17.531.949,73; em 9º lugar BRIMAX ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 17.555.870,75; em 10º lugar CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, com proposta no valor de R\$ 20.894.542,41; e em 11º lugar NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com proposta no valor de R\$ 19.765.518. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes, em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 06 de setembro de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

LICENÇA

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 1632/2023 em João Pessoa, 04 de agosto de 2023 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica da Rodovia PB-382, trecho: Serra Grande / São José de Piranhas Na (o) – RODOVIA PB-382, TRECHO: SERRA GRANDE / SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. Município - UF: PB. Processo: 2023-002116/TEC/RLI-0087.

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03051-8

Nº do Contrato 0034/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PB-176 TRECHO: SOLEDADE/GURJÃO, COM 33,2 KM DE EXTENSÃO.

Valor 35.781.624,51

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/8/2023 A 12/9/2026

Data da Assinatura 29/8/2023

Gestor do Contrato GUSTAVO LINS FIALHO - Mat.: 95346

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2023/00590, dispensa de licitação nº 038/2023, referente à aquisição de materiais eletroeletrônicos, sendo adjudicado a Eletroforte Materiais Elétricos Ltda; CNPJ: 10.553.195/0001-50; R\$ 9.418,00.

João Pessoa, 06 setembro de 2023.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04081-1

Nº do Contrato 0031/2022

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A

Valor Original do Contrato 32.996,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTA INSTRUMENTO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, TENDO EM VISTA A INCORPORAÇÃO DA MESMA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 26/10/2022 A 26/10/2023

Data da Assinatura do aditivo 1/9/2023

Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA UASG PMPB nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 037/2023/GCG-CG, publicada no DOE de 03 de fevereiro de 2023, torna público que fará realizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 035/2023, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000101.2023, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08761124000100-1-000498/2023.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para Semoventes da PMPB, conforme condições e especificidades contidas neste instrumento, para atender às necessidades do Centro de Educação da PMPB.

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08761124000100/2023/498>

Data de início de recebimento de propostas: 11/09/2023 15:25 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/09/2023 07:59 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 18/09/2023 às 08h, até 18/09/2023 às 14h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248-7051, ou Email: agenciacontratacao@pmpb@gmail.com.

João Pessoa-PB, 11 de setembro de 2023.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - MAJ QOC
Presidente da CPL

Hospital Regional de Cajazeiras**LICITAÇÕES**

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PBDOC: SES-PRC-2023/04295

PROCESSO: 25.213.000003.2023

DISPENSA Nº 12026/2023

A Diretora Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na no Decreto estadual nº 34.986/2014, na lei 8.666/93, licitações e contratos e Lei 10.520/2022; considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas na Nota Técnica nº 048/2023 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado, acostado aos autos, ratifica o procedimento de Dispensa de Licitação nº 12026/2023, Processo nº 25.213.000003.2023, tendo como objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – NÃO PERECÍVEIS para atender as necessidades deste hospital, com a empresa abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA	33.730.192/0001-40	R\$ 117.717,00
SUPERMERCADO PEREIRA LTDA	00.448.986/0001-67	R\$ 76.695,98
THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO	31.860.198/0001-07	R\$ 18.836,75
JC DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE	00.248.741/0001-96	R\$ 122.439,60
JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	43.711.857/0001-22	R\$ 46.173,10
SUPERMERCADO CAJAZEIRAS LTDA	11.928.295/0001-87	R\$ 25.923,20

O valor total do Processo é de R\$ 407.785,63 (quatrocentos e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 339030 - Fonte de Recursos: 500.

Cajazeiras/PB, 11 de setembro de 2023.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA

Diretora Geral

Matrícula: 187.538-8

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 12008/2023

PBDOC: SES-PRC-2023/11100

PROCESSO 25.213.000035.2023

A Diretora Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na no Decreto estadual nº 34.986/2014, na lei 8.666/93, licitações e contratos e Lei 10.520/2022; considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas na Nota Técnica nº 028/2023 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado, acostado aos autos, ratifica o procedimento de Dispensa de Licitação nº 12008/2023, Processo nº 25.213.000035.2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares, para atender as necessidades deste hospital, com a empresa: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.464.359/0001-73 no valor total de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 600.

Cajazeiras/PB, 11 de setembro de 2023.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA

Diretora Geral

Matrícula: 187.538-8

Universidade Estadual da Paraíba**LICITAÇÃO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 045/2023, referente ao Processo Administrativo nº 55000.008366.2023-13, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação da empresa RAMIRO DE ALMEIDA FILHO, CNPJ nº 02.568.270/0001-29, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE DE TELEFONIA FIXA, INTERNA E EXTERNA, PARA TODOS OS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no valor de **R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)**, sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 11 de Setembro de 2023.

Prof. Dr^a. CÉLIA REGINA DINIZ

Reitora da UEPB - Mat. 122.514-6

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03045-3

Nº do Contrato 0210/2023

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E DE INFORMATICA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

Valor 243.360,00

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.501.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 5/9/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 5/9/2023

Gestor do Contrato FABRÍCIA SILVA GUEDES - Mat.: 102.660-8

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03049-6

Nº do Contrato 0209/2023

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado REDNOV FERRAMENTAS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

Valor 29.841,85

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.501.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 11/9/2023

Gestor do Contrato FABRÍCIA SILVA GUEDES - Mat.: 102.660-8

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer**LICITAÇÃO**

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2023/10181

PROCESSO ELETRÔNICO/SEGC: 25.901.000035.2023

CONTRATO Nº 046/2023

Objeto: serviço de locação de tendas, cadeiras, mesas e tabladros, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Processo acima referenciado. De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, **RATIFICO** o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa, abaixo descrita, processo com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
ARAUIJO PRODUCOES, LOCACOES E EVENTOS LTDA	04.829.970/0001-55	R\$ 57.000,00

João Pessoa, 11/09/2023

Roseane Soares N. Machado

Diretora Geral do CEDC

Matrícula: 95.640-6

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ**LICITAÇÃO**

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB

OBJETO: Aquisição de equipamentos e EPI's a fim de atender às necessidades do IMEQ-PB, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.362,86 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 12/09/2023 às 08h00min.

Até 15/09/2023 às 8h00min.

Plataforma: Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br.

PERÍODO DE LANCES

De 15/09/2023 às 08h30min.

Até 15/09/2023 às 14h30min.

João Pessoa – PB, 11 de setembro de 2023.

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO

Diretor Superintendente do IMEQ-PB



Hospital Distrital de Solânea

LICITAÇÕES

HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 019/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO HES, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 019/2023, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS**, PARA ATENDER AO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, COM A PESSOA JURÍDICA: **ALINE DE SOUZA BEZERRA FERREIRA EIRELI – A3 MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº: ° 36.955.189/0001-13 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 28.613,40 (VINTE E OITO MIL SEISSENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL R\$ 28.613,40 (VINTE E OITO MIL SEISSENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074769 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - RECURSOS: 600.

SOLÂNEA, PB – 11/09/2023.

VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS
DIRETORA GERAL

HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 021/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO HES, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 021/2023, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **LOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO**, PARA ATENDER AO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, COM A PESSOA JURÍDICA: **SERVMED COMERCIO E SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº: ° 11.758.108/0001-64 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074769 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - RECURSOS: 600.

SOLÂNEA, PB – 11/09/2023.

VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS
DIRETORA GERAL

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 047/2023

Registro na CGE nº. 23-02099-6

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Parecer da CPL/CPAM do Processo nº 25.206.000399.2023, amparado no Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 26.805/2006, para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Predial, adjudicada a Empresa **SUELY RAFAELA MELO MENDES EIRELL**, CNPJ:11.109.488/0001-06, com o valor de 396.838,24 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos) sendo o total da Dispensa de Licitação supracitada.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

Daniel José Gonçalves
Diretor Geral- CPAM
Mat: 187.692-9

EXTRATOS

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03037-2
Nº do Contrato 0061/2023
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI
Objeto MATERIAL DESCARTÁVEL
Valor 27.158,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.52
Período da Vigência do Contrato 1/9/2023 A 1/12/2023
Data da Assinatura 1/9/2023
Gestor do Contrato ALEXANDRE HENRIQUE QUEIROGA BARROS - Mat.: 148.057-0
DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03039-9
Nº do Contrato 0062/2023
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado FORTPEL COMÉRCIO DESCARTÁVEIS LTDA
Objeto MATERIAL DESCARTÁVEL
Valor 27.013,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.52
Período da Vigência do Contrato 1/9/2023 A 1/12/2023
Data da Assinatura 1/9/2023
Gestor do Contrato ALEXANDRE HENRIQUE QUEIROGA BARROS - Mat.: 148.057-0
DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03044-5
Nº do Contrato 0241/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado VITAI INOVAÇÃO LTDA
Objeto SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PÚBLICA
Valor 67.200,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 4/3/2024
Data da Assinatura 6/9/2023
Gestor do Contrato CLECINALDO SILVA DA CRUZ - Mat.: 907.464-3
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICENÇA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 1935/2023 em João Pessoa, 06 de setembro de 2023 – Prazo: 450 dias. Para a atividade de: Construção de um conjunto habitacional, composto por 50 unidades. Com sistema de esgoto individual composto por tanque séptico e sumidouro, Município: CAPIM – UF: PB. Processo: 2023-003213/TEC/RLI-0137.

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-80255-0
Nº do Instrumento 0003/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA
Valor Original do Instrumento 1.247.167,93
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 3 (TRES) MESES A VIGÊNCIA DO TERMO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 17/3/2022 A 16/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 5/9/2023
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03031-3
Nº do Contrato 041/2023
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU CHIP EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS, DOCUMENTOS ESTES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

Valor 214.085,28
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/9/2023 A 10/9/2024
Data da Assinatura 5/9/2023
Gestor do Contrato MERCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital Regional de Picuí

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ Nº 17.227.485/0001-53.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2023 E MEMORANDO 057/2023.

Data da Assinatura: 11/09/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 15311
Valor Global: R\$ 54.325,70 (Cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2023 E MEMORANDO 057/2023.

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03721-3
Nº do Contrato 0025/2021
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 251.956,80
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETO: • A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 025/2021 – DAF/GAS, POR MAIS 24 MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 08/10/2025, NOS MOLDES DO ART. 92, §2º DO RILC. • RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; E, • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.
Valor do aditivo 263.421,12

Origem de Recursos
Período da Vigência do Contrato 8/10/2021 A 8/10/2025
Data da Assinatura do aditivo 5/9/2023
Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03043-7
Nº do Contrato 0028/2023
Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
Contratado RIBEIRO E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, REJUNTAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO DA FACHADA DO PRÉDIO DO LACEN/PB
Valor 38.500,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.600.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/8/2023 A 14/8/2024
Data da Assinatura 14/8/2023
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03034-8
Nº do Contrato 0065/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado LVM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TERMINAL PDV SMART(MAQUINETAS)
Valor 28.500,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.126.5046.4219.0287.4490.52.753.0.1.0000.18
Período da Vigência do Contrato 22/8/2023 A 22/8/2024
Data da Assinatura 22/8/2023
Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 7206801
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATOS

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03041-1
Nº do Contrato 0052/2023
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado IPPEDS INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE
Objeto CONTRATAÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE OBJETIVANDO MINISTRAR OS CURSOS DE PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS E BARBEIRO PARA OS SOCIOEDUCANDOS DO CSE, CEJ E DO CEA/SOUSA.
Valor 43.500,00
Classificação Funcional-Programática 27.201.14.421.5008.2183.0287.3390.39.753.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 6/9/2024
Data da Assinatura 21/8/2023
Gestor do Contrato MAYARA HAYANNA DOS SANTOS - Mat.: 664379-5
FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO - PRESIDENTE DA FUNDAC

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00031-6
Nº do Contrato 0001/2020
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 874.666,32
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ADITIVO POR VALOR AUMENTO DO QUANTITATIVO DE SERVIÇOS PRESTADOS.
Valor do aditivo 25.629,54
Classificação Funcional-Programática 27.201.08.421.5008.2185.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/1/2020 A 13/1/2024
Data da Assinatura do aditivo 31/8/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.965.712,30
Gestor do Contrato LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO - Mat.: 664.343-4
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

EXTRATO DE CONTRATO
COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA
CONTRATO N.º 0076/2023 – DISPENSA N.º 1542/2023
Contratante: Complexo De Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio.
Contratado: FERNANDO TOMAZ DOS SANTOS 04219601406 - CNPJ n.º 38.090.960/0001-62
Data da Assinatura: 05/09/2023.



Vigência: 05/09/2023 a 03/03/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000 - RO n.º 14097.

Valor Global: R\$: 7.200,00 (sete mil, duzentos reais).

Objeto do contrato: Serviço de Vigilância da Qualidade da Água para consumo Humano e seu Padrão de Potabilidade.

Gilberto Costa Teodozio

Diretor Geral do CHCF

Matrícula: 187.741-1

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei n.º 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80620-6

Nº do Instrumento 0065/2023

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA - CICIVI

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É VIABILIZAR RECURSOS PARA OFERTAR OFICINA DE VIOLÃO E REFORÇO ESCOLAR, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 1/9/2023 A 31/7/2024

Data da Assinatura 1/9/2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei n.º 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80623-1

Nº do Instrumento 0067/2023

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO COMUNITÁRIO - CEFEC

Objeto CONSTLTUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS À PROMOVER A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONTRATURNO ESCOLAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO

Valor 115.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 28/8/2023 A 31/8/2024

Data da Assinatura 28/8/2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 23-60148-5

PLANILHA Nº PLAN-1571

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2411/2023 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2411/2023

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2411/2023	RENATA DOMINGOS DE OLIVEIRA	037.492.594-10	31/08/2023	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	01807

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03046-1

Nº do Contrato 0045/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TELEVISORES DE 50" POLEGADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 4.970,00

Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.4490.52.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/8/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 28/8/2023

Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 1686437

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03485-4

Nº do Contrato 0012/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Contratado GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS

Valor Original do Contrato 206.400,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO COM CHIP), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETDE.

Valor do aditivo 254.400,00

Classificação Funcional-Programática 21.101.23.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 5/9/2022 A 5/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 5/9/2023

Gestor do Contrato LAURA AUGUSTO FERNANDES - Mat.: 186.601-0

ROSÁLIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02783-8

Nº do Contrato 0227/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado JONATY DAMIÃO DE SOUZA

Valor Original do Contrato 132.000,00

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 364.000,00

Valor do aditivo 364.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 11/8/2021 A 11/2/2024

Data da Assinatura do aditivo 11/8/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.055.670,00

Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02824-9

Nº do Contrato 0165/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado KLEISSON TRAJANO RIBEIRO DOS SANTOS

Valor Original do Contrato 135.300,00

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 270.600,00

Valor do aditivo 270.600,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/8/2021 A 12/2/2024

Data da Assinatura do aditivo 11/8/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.082.400,00

Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO



Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 21-81404-0
 Nº do Instrumento 0395/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente ACADEMIA PARAÍBANA DE LETRAS/ JOÃO PESSOA
 Valor Original do Instrumento 176.105,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA PARA 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 20/12/2021 A 30/11/2023
 Data da Assinatura do aditivo 23/8/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03032-1
 Nº do Contrato 0027/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA PARA ATENDER À REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
 Valor 4.602.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2297.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 5/9/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 5/9/2023
 Gestor do Contrato ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE - Mat.: 620.265-9
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02298-1
 Nº do Contrato 0034/2019
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES EIRELI - ME
 Valor Original do Contrato 1.387.500,00
 Nº do Aditivo 06
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA E A PLANILHA DE CÁLCULO DO CONTROLE INTERNO, FUNDAMENTADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
 Valor do aditivo 317.998,77
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2689.0287.3390.39.550.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 23/9/2019 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 1/9/2023
 Gestor do Contrato HINDEMBURGO JOSE HENRIQUES DE MELLO - Mat.: 184.304-4
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03047-0
 Nº do Contrato 0220/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA DE SÃO BENTINHO
 Objeto ÔNIBUS MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16 POTÊNCIA: 155 CV. COR PREDOMINANTE: AMARELA. PLACA: NQJ-5478. TOMB: 1007966
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 31/8/2023 A 29/10/2023
 Data da Assinatura 31/8/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento de quem interessar, que foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe o art. 4º, inciso XXII, da Lei n. 10520/2002, de 15.07.2002, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 006/2023, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2023.015522, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição futura de materiais de limpeza, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. Foram declaradas do certame as seguintes empresas: 1) JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA,

CNPJ n. 35.044.590/0001-39, lote 01 valor R\$ 21.250,00, Lote 02 com o valor R\$ 5.350,00, Lote 06 com o valor R\$ 9.250,00, Lote 07 com 8.650,00 e Lote 09 com o valor de R\$ 3.549,00; 2) FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA., CNPJ n. 19.750.069/0001-60, lote 08 com o valor R\$ 9.188,00, lote 10 com o valor de R\$ 14.800,00, lote 11 com o valor R\$ 119.515,50, lote 12 com o valor de R\$5.620,00, lote 14 com o valor de R\$ 28.930,00; 3) FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ n. 22.006.201/0001-39, lote 03 com o valor R\$ 45.498,60; 4) BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ n. 07.227.808/0001-55, lote 13 com o valor R\$ 8.300,00; 5) LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n. 49.464.926/0001-27, lote 05 com o valor R\$ 16.894,00, Lote 04 – Revogado.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

Francisco de Assis Martins Junior
 Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe o art. 4º, inciso XXII, da Lei n. 10520/2002, de 15.07.2002, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 022/2023, do tipo Menor Preço Global Anual para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MPVirtual Nº 001.2023.033146, objetivando a Contratação de Companhia Seguradora empresa prestadora de serviços de seguro total para a frota do Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Foi declarada vencedora do certame a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com o valor total de R\$ 55.000,00.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

Francisco de Assis Martins Junior
 Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em obediência a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/13 c/c Decreto Estadual nº 34.986/2014, **homologou** o procedimento administrativo MP Virtual nº 001.2023.068349, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2023, realizado por este Órgão Ministerial, conforme solicitação da Casa Civil do Governador, tendo como contratada a empresa DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA EIRELI, CNPJ nº 16.631.594/0001-79.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

Francisco de Assis Martins Junior
 Diretor/DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
 CCONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.036/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.025/2023
 CHAVE CGM: RC9Q-20UA-WFF4-DMQX

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.036/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPEAMENTO / RECAPEAMENTO EM CBUQ DE 28 RUAS, EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA MENEZES CNPJ: 17.480.342/0001-59, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES CNPJ: 03.006.548/0001-37, SIGA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 14.666.009/0001-40, CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA CNPJ: 05.052.764/0001-44 e COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI CNPJ: 73.041.188/0001-90 e DECLARA INABILITADAS as empresas: CLPT CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 25.165.699/0001-70 e JZA ENGENHARIA SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.199.094/0001-96, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta



no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 10.025/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.227/2023
CHAVE CGM: JIPI-9ES2-SMHK-9KIO

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 29 RUAS NOS BAIRROS: BANCÁRIOS, GROTA, JARDIM SÃO PAULO, FUNCIONÁRIOS II E CRUZ DAS ARMAS, EM JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 19 de setembro de 2023, impreterivelmente às 11:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.041/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6.417/2023
CHAVE CGM: 8HHQ-5CXD-IBGD-EGOF

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.041/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 19 RUAS, NO BAIRRO COSTA DO SOL, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide JULGAR HABILITADA as empresas: ROSA BARROS CONSTRUTORA CNPJ: 08.866.317/0001-17, VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 02.286.941/0001-69 e CONSTRUTORA F & COSTA LTDA CNPJ: 07.360.005/0001-74 e DECLARA INABILITADAS as empresas: INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.566.555/0001-66 e CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 6.417/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16744/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Ccx Soluções Contábeis Eireli – Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação Dos Serviços De Auditoria Contábel Semestral Dos Gastos Dos Recursos Do Fundo Municipal De Saúde Da Cidade De Campina Grande-Pb, Referente Ao Ano De 2023. Valor Global: R\$ 39.600,00. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16317/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Adamo Da Cruz Barbosa. Data da Assinatura: 06/09/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16745/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Proxima Telecomunicações S.A.. Objeto: Contratação De Empresa Na Prestação De Serviços De Instalação E Gerenciamento De Ip Fixo, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Campina Grande – Pb, Durante O Período De 12 Meses. Valor Global: R\$ 41.386,20. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16312/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Leonardo De Lima Gomes Filho. Data da Assinatura: 06/09/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16743/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Scitech Produtos Medicos Ltda. Objeto: Aquisição De Insumos Para Procedimentos De Hemodinâmica Para Atender As Demandas Da Secretaria De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 65.628,00. Prazo Contratual: Por 12 Meses. Fundamentação: Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 16012/2023. Funcional Programática: 10.303.1015.2119. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Meiry Tatiane Silva Borges. Data da Assinatura: 11/09/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16742/2023	163032/2023	R\$ 288.000,00	Ana Paula Torres dos Santos

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16738/2023/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Valber Resende Costa. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Do Centro De Convivência, Localizado Na R. Deputado Norberto Leal, 1049, Alto Branco, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16295/2023/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 9.048,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Valber Resende Costa. Data da Assinatura: 06/09/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16748/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Exomed Comércio Atacadista De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos Para Suprir A Rede Hospitalar – Termolábeis - Para Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 352.500,000. Prazo Contratual: Por 12 Meses. Fundamentação: Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 16013/2023. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Erick Gomes Vieira De Melo. Data da Assinatura: 11/09/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16736/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Agille Comércio De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Osteonil 20mg/ 2ml Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Maria Da Guia Andrade E Lima Processo Nº 0808620-49.2015.8.15.0011. Valor Global: R\$ 5.860,40. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16192/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Jeferson Luiz Dos Santos. Data da Assinatura: 11/09/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: Aquisição de livros didáticos destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ABC CULTURAL EDITORA LTDA - R\$ 511.049,00.

Areial - PB, 11 de Setembro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de livros didáticos destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos previstos no Orçamento Vigente, dotação orçamentária: 02040.12.361.1005.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 02040.12.361.1005.2081 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 02040.12.365.1004.2091 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COMPL. VAAT FEB 30% Elemento de Despesa 339030 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500,540,542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial de: CT Nº 00130/2023 - 12.09.23 - ABC CULTURAL EDITORA LTDA - R\$ 511.049,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Construção de uma Base Descentralizada do SAMU 192 no município de Lagoa/PB.
LICITANTES HABILITADOS:

ITEM	EMPRESA	CNPJ
01	CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA	17.490.708/0001-70
02	OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI	26.764.981/0001-37
03	CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	02.152.129/0001-40
04	MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI	26.747.948/0001-07
05	ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	23.011.656/0001-05
06	ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	34.746.608/0001-81
07	CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	41.284.989/0001-90
08	FERREIRA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	28.851.670/0001-30
09	PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	20.949.329/0001-00
10	COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	11.170.603/0001-58

LICITANTES INABILITADOS:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	OBS. ITEM(S) NÃO ATENDIDO(S)
01	R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	8.2.13 e 8.3.1
02	ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA	44.470.696/0001-95	8.2.14 e 8.3.1
03	RCON SERVICOS LTDA	46.794.851/0001-54	8.2.13, 8.2.14 e 8.3.1
04	R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA	17.604.005/0001-26	8.2.13, 8.2.14 e 8.3.1
05	SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA	35.042.630/0001-03	8.2.14
06	AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	33.694.451/0001-25	8.2.14
07	G H B PONTES	49.736.965/0001-36	8.2.14
08	CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA	47.674.423/0001-50	8.2.14
09	MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	31.094.999/0001-09	8.3.1

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/09/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com.

Lagoa - PB, 06 de setembro de 2023

ADILA KALINA DE MELO OLIVEIRA
- Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Construção de Ginásio de Esportes no Município de Lagoa – PB, Termo de Convênio nº 388/2022, que entre si celebram a Secretaria de Estado da educação e da Ciência e Tecnologia–PB, e a Prefeitura Municipal de Lagoa–PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor: R\$ 595.062,34. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com.

Lagoa - PB, 06 de setembro de 2023

ADILA KALINA DE MELO OLIVEIRA –
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 0074/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022, nos termos do artigo art. 57, II da Lei 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO CREAM DESTA MUNICÍPIO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: GUSTAVO DIEGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 47.709.214/0001-03. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar mais 12 (doze) meses.

Natuba-PB, 04 de setembro de 2023.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.937 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município –, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 56, de 24 de agosto de 2023, que convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Cabedelo/PB;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão organizadora da 1ª Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Cabedelo/PB, a se realizar no dia 20 de setembro de 2023, com o tema central: “ Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência” e subtema: “Construindo um Brasil mais Inclusivo”, a qual terá a seguinte composição:

Geusa de Cássia Ribeiro Dornelas – Presidente;
Gabrielle Cristina do Nascimento Soares – Vice-Presidente;
Jadson Rodrigo Silva Gomes – Coordenador Geral;
Renata Coely de Sant’Ana Cavalcanti – Coordenadora Adjunta;
Ademar Pereira da Silva Neto – Secretário Geral;
Gerson José do Nascimento Neto – Secretário Adjunto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.972 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 12.490/2023, datado de 04 de setembro de 2023, o (a) servidor (a) **JULIANA DA SILVA SATIRO**, do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matrícula nº 40.956-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

EDITAL E AVISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA****A TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA E ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Cabedelo, no Estado da Paraíba, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, no uso das atribuições legais a ele conferidas pela Constituição Federal de 1988, e de acordo com o Art. 73, XXIV, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, convoca a população para participar da Terceira Audiência Pública do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Cabedelo/PB, que ocorrerá em formato presencial no dia 21 de setembro de 2023 às 18h00, no Auditório - Bloco Acadêmico 2 - IFPB Campus Cabedelo (R. Santa Rita de Cássia, 1900 - Jardim Cambinho, Cabedelo - PB, 58103-772) e será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Prefeitura Municipal. O conteúdo a ser apresentado na Terceira Audiência Pública está disponibilizado para Consulta Pública a partir do sítio eletrônico oficial da revisão do Plano Diretor Municipal: www.pdcabedelo.com.br. A Consulta Pública terá início no dia 12 de setembro de 2023 e permanecerá aberta até o dia 22 de setembro de 2023.

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, após análise pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação das amostras apresentadas, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 083/2023, cujo objeto é o serviço de locação de equipamentos de informática, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 14/09/2023 as 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo/PB, 11 de setembro de 2023

GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2023**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, por meio da Procuradoria Geral do Município, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência do tipo melhor técnica, através da Secretaria de Compras e Licitações-SECOL, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2 andar, Edifício San Patrick, Intermars, Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2023, licitação na modalidade Concorrência do tipo melhor técnica para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PROPOSTURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS PARA O CORRETO REPASSE AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia>; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 11 de setembro de 2023

RAMON SORRENTINO BATISTA
Secretário de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00007/2023**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, por meio da Procuradoria Geral do Município, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência do tipo melhor técnica, através da Secretaria de Compras e Licitações-SECOL, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2 andar, Edifício San Patrick, Intermars, Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Novembro de 2023 para a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, gestão jurídica, administrativa e financeira para levantamento de dados e valores devidos pelo Regime Geral ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou entre RPPSs, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo-se implementação, recuperação do estoque, treinamento de servidores e judicialização para ampliação do período prescricional e/ou dos critérios de correção/remuneração e eventuais. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia>; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 11 de setembro de 2023

RAMON SORRENTINO BATISTA
Secretário de Compras e Licitações

**Prefeitura Municipal
de Alhandra****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos, para atender a Secretaria de Agricultura e Abastecimento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 3.190,00; CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 122.990,00; GGV COMERCIAL LTDA - R\$ 21.132,85; JP - INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - R\$ 89.893,44;

LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - R\$ 7.052,50; PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 14.593,00; TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 13.594,40.

Alhandra - PB, 04 de Setembro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos, para atender a Secretaria de Agricultura e Abastecimento; ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. **VALIDADE DOS PREÇOS:** 12 (doze) meses. **PROPOSTAS VENCEDORAS:** - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA. 03.538.267/0001-25 Valor: R\$ 3.190,00 ARP: 00053/2023 Data da assinatura: 04/09/2023. - CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. 40.122.859/0001-98 Valor: R\$ 122.990,00 ARP: 00056/2023 Data da assinatura: 04/09/2023. - GGV COMERCIAL LTDA. 35.236.131/0001-57 Valor: R\$ 21.132,85 ARP: 00052/2023 Data da assinatura: 06/09/2023. - JP - INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. 78.969.466/0001-97 Valor: R\$ 89.893,44 ARP: 00057/2023 Data da assinatura: 04/09/2023. - LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA. 45.332.828/0001-85 Valor: R\$ 7.052,50 ARP: 00054/2023 Data da assinatura: 05/09/2023. - PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA. 09.590.203/0001-50 Valor: R\$ 14.593,00 ARP: 00055/2023 Data da assinatura: 04/09/2023. - TACIEL DA SILVA SANTOS. 37.639.423/0001-66 Valor: R\$ 13.594,40 ARP: 00058/2023 Data da assinatura: 04/09/2023. **Total:** R\$ 272.446,19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos, para atender a Secretaria de Agricultura e Abastecimento; DESIGNO os servidores Michely da Silva Alves, Chefe Núcleo Áreas Preservação, como Gestora; e Adeilson Nascimento Oliveira, Operador de Máquinas Pesadas, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 04 de Setembro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Mulungu****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ****AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00003/2023, para o dia 20 de Setembro de 2023 às 10h00min, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB. Informações: no horário de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitamulungupb@gmail.com.

Mulungu - PB, 11 de Setembro de 2023

JOSÉ ALVARO MARTINS
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Boqueirão****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2023-SRP**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 048/2023-SRP, do tipo "menor preço", cujo objeto é Sistema de Registro de Preços para possível Aquisição de Materiais Esportivos. Data de abertura: 25/09/2023 às 13h30min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cpl-boqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Boqueirão, 11 de setembro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023-SRP**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 047/2023-SRP, do tipo "menor preço", cujo objeto é Sistema de Registro de Preços para possível Aquisição de Lubrificantes e Filtros. Data de abertura: 25/09/2023 às 09h00min (horário local), por meio do



site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cpl-boqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Boqueirão, 11 de setembro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 049/2023-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços para possível Aquisição de Utensílios de Cozinha. Data de abertura: 26/09/2023 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cpl-boqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Boqueirão, 11 de setembro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2023-SRP
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que em virtude da necessidade de alteração do instrumento convocatório para melhor atender as necessidades administrativas, fica republicada a licitação, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 046/2023-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços para possível Aquisição de kits de enxoval para bebês. Data de abertura: 26/09/2023 às 13h30min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cpl-boqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Boqueirão, 11 de Setembro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 20201/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão – CNPJ: 08.702.573/0001-79
Contratada: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME -CNPJ: 16.707.246/0001-38. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 20201/2022 pelo período de mais 12(doze) meses, ou seja até 10/08/2024, nos termos do Artigo 57, §1º Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Data da assinatura: 10/08/2023.

João Marcos de Freitas
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Baraúna

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS), COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB. Dispensa de Licitação nº DV00003/2023-CPL. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Baraúna: 01.031.1001.2001 – 500 – 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Baraúna e: CT Nº 00003/2023 – 08.09.2023 – MATEUS BURITI VASCONCELOS - R\$ 5.000,00

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS DOADOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB. Itens fracassados dos pregões eletrônicos 04, 06 e 07 de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023.. VIGÊNCIA: até 30/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00142/2023 - 31.08.23 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 39.984,80; CT Nº 00143/2023 - 31.08.23 - SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.550,00; CT Nº 00144/2023 - 31.08.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 4.164,00; CT Nº 00145/2023 - 31.08.23 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 26.610,00; CT Nº 00146/2023 - 31.08.23 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 7.904,00; CT Nº 00147/2023 -

31.08.23 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 31.924,40; CT Nº 00148/2023 - 31.08.23 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R\$ 27.066,70; CT Nº 00149/2023 - 31.08.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 45.311,00; CT Nº 00151/2023 - 31.08.23 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.872,00; CT Nº 00152/2023 - 31.08.23 - PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.772,40; CT Nº 00153/2023 - 31.08.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 11.948,00; CT Nº 00154/2023 - 31.08.23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.296,00; CT Nº 00155/2023 - 31.08.23 - MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - R\$ 225.344,00; CT Nº 00156/2023 - 31.08.23 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - R\$ 23.920,00; CT Nº 00157/2023 - 31.08.23 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 17.956,00.

Câmara Municipal
de Baraúna

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB, o Sr. Gideval da Costa Silva, no uso de suas atribuições legais, através da CPL, torna público, que, no próximo dia 29 de Setembro de 2023, às 08:00 (oito) horas (horário de Brasília), fará licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Baraúna/PB, situada Rua Getúlio Vargas, S/N - Centro - Baraúna - PB, das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas e/ou no endereço eletrônico www.camarabarauna.pb.gov.br. Poderão participar desta licitação empresas inscritas no cadastro de fornecedores/prestadores de serviços e/ou aqueles que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser adquiridos pelo telefone (83) 98187-6456 ou E-mail: camarabarauna4@gmail.com.

EXTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA CONFECÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO PRÉDIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023-CPL. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Baraúna: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA 01.031.1001.2001 – 500 – 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Baraúna e: CT Nº 00003/2023 – 08.09.2023 – IRONEIDE DOS SANTOS LIMA - R\$ 2.400,00.

Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 10:00 horas do dia 25 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de um Veículo automotor tipo PICKUP, 0KM, ANO/MODELO: 2022/2023 OU SUPERIOR, conforme termo de referência e especificações, convenio Nº 0550/2021, Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 11 de Setembro de 2023

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Pavimentação e Drenagem da Rua Antônio Apolinário e interseção com a BR 104/PB, conforme Contrato de Repasse 1065775/2019 (SINCOV 889213), Junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional. Conforme Termo de Referência. FUND. LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00059/2021 - Oliveira Cunha Serviços e Construções Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.07.23



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: prefeituredesertaozinhobp@gmail.com. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>.

Sertãozinho - PB, 06 de Setembro de 2023

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Lírio Verde - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00023/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar (itens remanescentes do PE_16/2023) destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e fisioterapia deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100232023 - 05/09/2023						
VENCEDOR: MEDIC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						
CNPJ: 31.131.938/0001-74						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Bolsa coletora para colostomia 30 mm – pacote com 10 unidades, bolsa coletora de urina e secreção, sistema aberto, com barbante, descartável, não esteril, com capacidade de 2.000 ml.	VITAL	PCT	200	9,00	1.800,00
12	Mangueira de oxigenio de 1 metro	LATEX BR	UND	3	10,00	30,00
13	Mangueira de aspiração de drenagem em látex	LATEX BR	UND	130	6,00	780,00
14	PERA USO MÉDICO Pera uso médico aplicação 1 uso c/ eletrodo precordial – ECG, matéria prima: Latéx natural, Adulto, Reutilizável.	MIKATOS	UND	24	20,00	480,00
TOTAL						3.090,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200232023 - 05/09/2023						
VENCEDOR: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 34.396.122/0001-60						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Cateter para subclávia CVC II (cateter venoso central de duplo lúmen) – 7 Fr x 20 cm	BIOMEDI-CAL	UND	500	45,45	22.725,00
TOTAL						22.725,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00023/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MEDIC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

31.131.938/0001-74

Valor: R\$ 3.090,00

- SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

34.396.122/0001-60

Valor: R\$ 22.725,00

Total: R\$ 25.815,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Lírio Verde - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de leites em geral, fórmulas infantis, para distribuição gratuita a pacientes deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200252023 - 04/09/2023						
VENCEDOR: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
CNPJ: 29.329.985/0001-85						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Fórmula infantil. Composição: Amido de milho hidrolisado, óleo de milho, caseinatos e sódio e cálcio, sacarose, minerais (citrato de potássio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato cúprico, molibdato de sódio, cloreto de cromo, selenito de sódio, iodeto de potássio), proteína isolada de soja, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, acetato de alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de vitamina A, ácido fólico, biotina, filloquinona, cianocobalamina, vitamina D3), palmitato ascorbil, mistura de tocoferol e betacaroteno. Lata com 400 gramas	DANONE / Milnutri Premium 400g	Lata	210	42,14	8.849,40
2	Fórmula infantil. Composição: Baunilha Xarope de Glicose, Óleos Vegetais (Triglicérides de Cadeia Médias, Óleos de Canola e de Cártamo), Sacarose, L-arginina, L-glutamina, L-lisina L-aspartato, Citrato de Potássio, Fosfato de Cálcio Dibásico, L-Leucina, L-fenolalanina, Inulina, Oligofrutose, L-prolina, L-valina, Glicina, L-isoleucina, N-acetil-L-metionona, L-treonina, Cloreto de Sódio, L-histidina, L-serina, L-alanina, Acetato de Magnésio, Fosfato de Cálcio Tribásico, Bitartrato de Colina, L-triptofano, L-tirosina, Inositol, Vitamina C, L-cistina, Taurina, Sulfato Ferroso, L-carnitina, Sulfato de Zinco, Vitamina E, Niacina, Ácido Pantotênico, Sulfato de Manganês, Sulfato de Cobre, Vitaminas B2, B1, B6 e A, Ácido Fólico, Iodeto de Potássio, Cloreto de Cromo, Molibdato de Sódio, Selenito de Ácido, Vitamina K, Biotina, Vitamina D e B12, Aromatizante, Antiumectante Dióxido de Silício, Emulsificante Mono e Diglicerídeos de Ácido Graxos, Estabilizante Ésteres de Mono e de Glicerídeos de Ácido Graxos Com Ácido Diacetil Tartárico, Edulcorante Sucralose e Espessante Alginato de Propilenoalcol. Não contém glúten. Lata com 400 gramas.	DANONE / Milnutri Premium 400g	Lata	66	42,14	2.781,24
4	Fórmula infantil. Composição: Soro de leite desmineralizado, leite em pó desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de canola com baixo teor erúico, galacto-oligosacarídeos, lactose, óleo de girassol, proteína concentrada de soro de leite*, carbonato de cálcio, fruto-oligosacarídeos, L-ascorbato de sódio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-a-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, iodeto de potássio, D-biotina, colecalciferol, selenato de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez citrato de potássio e hidróxido de potássio. Lata com 800 gramas.	DANONE / Aptanutri Premium 3 800g	Lata	54	46,51	2.511,54
TOTAL						14.142,18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100252023 - 04/09/2023						
VENCEDOR: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 06.948.769/0002-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Fórmula infantil. Composição: concentrado proteico do leite, água, maltodextrina, caseinato de sódio, sacarose, óleos vegetais, citrato de potássio, cloreto de magnésio, fosfato tricálcico, carotenóides, cloreto de colina, óxido de cálcio, vitamina C, lactato ferroso, sulfato de zinco, óxido de magnésio, nicotinamida, vitamina A, gluconato de cobre, vitamina E, selenito de sódio, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, cloreto de cromo, D-biotina, vitamina D, B1, ácido fólico, B6, B12, molibdato de sódio, vitamina B2, fluoreto de sódio, iodeto de potássio, vitamina K, aromatizantes, emulsificantes, corante. Lata com 400 gramas.	EREMIX	Lata	54	65,00	3.510,00
TOTAL						3.510,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o



caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

29.329.985/0001-85

Valor: R\$ 14.142,18

- TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

06.948.769/0002-01

Valor: R\$ 3.510,00

Total: R\$ 17.652,18

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais e instrumentos musicais para atender aos comemorações festivas de 07 de Setembro das Escolas deste município; ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - R\$ 1.000,00; PEDRO G.FERNANDES - R\$ 32.066,76.

Esperança - PB, 04 de Setembro de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais e instrumentos musicais para atender aos comemorações festivas de 07 de Setembro das Escolas deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - R\$ 1.000,00; PEDRO G.FERNANDES - R\$ 32.066,76.

Esperança - PB, 11 de setembro de 2023

EDMILSON LOPES DE MORAIS

Prefeito interino

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2023

A Presidente da CPL torna público que fará realizar no dia 28/09/2023, às 09h, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Nazarezinho, Situada a Rua Antônio Vieira, nº 01, Nazarezinho-PB, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço. **Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de passagens molhadas no município de Nazarezinho-PB**, conforme edital e anexos. Edital: Portal da Transparência: www.nazarezinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Nazarezinho, PB, 11/09/2023.

Marilda Sarmento Luis

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

A pregoeira torna público que fará realizar no dia 25/09/2023, às 9h, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Nazarezinho, Situada a Rua Antônio Vieira, nº 01, Nazarezinho-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob menor preço por item. **Objeto: contratação de empresa para locação de estrutura de eventos ao Município de Nazarezinho-pb.**

Edital: Portal da Transparência: www.nazarezinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Nazarezinho, PB, 11/09/2023.

Marilda Sarmento Luis

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, com o objetivo de suprir as necessidades do município de Nazarezinho-PB**, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 26/09/2023, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho, 11/09/2023

MARILDA SARMENTO LUIS

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de oito passagens molhadas, obra de arte corrente – BDCC – 1500mm em Jacumã, Carapibus, Capin Açu, Paripe e Mituaçu, neste Município. LICITANTE HABILITADO: CONSTRUTORA INVEZT LTDA. LICITANTES INABILITADOS: ASCOL ASSESSORIA E CONSTRUCAO LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; JMSV CONSTRUCOES LTDA; LIDER CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA; LITCRUZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/09/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 11 de Setembro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00178/2023 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 -PMBEX

VIGÊNCIA: DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES - CNPJ: 40.385.547/0001-77

VALOR: R\$ 3.393.054,30 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00003/2023 - Auto Posto de Combustível Santana LTDA - Apostila 02 - acréscimo de 7,04%. ASSINATURA: 06.09.23

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE ADIAMENTO, E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Zabelê-PB, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, CONVOCA as empresas interessadas, para abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, Que aconteceria às 11h do dia 11 de SETEMBRO de 2023, foi cancelada por motivo superior será no dia 18/09/2023, as 13:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Zabelê.: Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail:

ZABELE_PB@YAHOO.COM.BR. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Zabelê - PB, 11 de Setembro de 2023

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal
de Várzea****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0016/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico e produtos descartáveis (EPI), destinado atender as atividades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea,
VENCEDOR: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.104.344/0001-26, vencedor do item: 16 com o valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais);

EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº , vencedor dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 e 17, com o valor de R\$ 12.901,00 (doze mil, novecentos e um reais e doze centavos), perfazendo um valor total dos itens de **R\$ 13.369,12**. (Treze mil, trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos). Ficam convocados os licitantes vencedores no prazo de 05 (cinco) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido do diploma legal.

Várzea – PB,06 de setembro de 2023.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea – PB**Prefeitura Municipal
de Cuité****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ANDERSON SOUZA DE FARIAS - R\$ 25.200,00; ELENILDO JESUINO DE OLIVEIRA - R\$ 25.200,00; EWERTON WESLEY GALVAO DA CUNHA - R\$ 25.200,00; FRANCISCO GELCIMAR BATISTA - R\$ 25.200,00; IRANILDO DE SOUZA SOUTO - R\$ 25.200,00; ISAIAS BATISTA DE OLIVEIRA - R\$ 25.200,00; JOÃO MEDEIROS DE AZEVEDO - R\$ 25.200,00; JORDAO DE SOUZA SOUTO - R\$ 25.200,00; JOSE AILTON DE MELO SILVA - R\$ 25.200,00; JUVENAL DOS SANTOS ARAUJO - R\$ 25.200,00; LUIZ SOUZA DOS SANTOS - R\$ 25.200,00; MAURICELIO MEDEIROS SANTOS - R\$ 25.200,00; SEVERINA MEDEIROS DA SILVA - R\$ 25.200,00.**

Cuité - PB, 06 de Setembro de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: **ANDERSON SOUZA DE FARIAS - R\$ 25.200,00; ELENILDO JESUINO DE OLIVEIRA - R\$ 25.200,00; EWERTON WESLEY GALVAO DA CUNHA - R\$ 25.200,00; FRANCISCO GELCIMAR BATISTA - R\$ 25.200,00; IRANILDO DE SOUZA SOUTO - R\$ 25.200,00; ISAIAS BATISTA DE OLIVEIRA - R\$ 25.200,00; JOÃO MEDEIROS DE AZEVEDO - R\$ 25.200,00; JORDAO DE SOUZA SOUTO - R\$ 25.200,00; JOSE AILTON DE MELO SILVA - R\$ 25.200,00; JUVENAL DOS SANTOS ARAUJO - R\$ 25.200,00; LUIZ SOUZA DOS SANTOS - R\$ 25.200,00; MAURICELIO MEDEIROS SANTOS - R\$ 25.200,00; SEVERINA MEDEIROS DA SILVA - R\$ 25.200,00.**

Cuité - PB, 06 de Setembro de 2023

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE IMAGEM A EXEMPLO DE (TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA, DENSITOMETRIA ÓSSEA E DENTRE OUTROS), PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 21.000,00; GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 89.743,60;**

IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - R\$ 2.148,50.

Cuité - PB, 05 de Setembro de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE IMAGEM A EXEMPLO DE (TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA, DENSITOMETRIA ÓSSEA E DENTRE OUTROS), PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 21.000,00; GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 89.743,60; IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - R\$ 2.148,50.**

Cuité - PB, 31 de Agosto de 2023

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal
de Cuité****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2023, que objetiva: **Contratações de veículos, com condutores, combustíveis, manutenções preventivas e corretivas para prestações de serviços com realizações de viagens eventuais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cuité - PB para cidades diversas até dezembro de 2023 ou enquanto durar os quantitativos conforme Termo de referência do instrumento convocatório; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCICLEIDE JOAQUIM DOS SANTOS - R\$ 76.723,20. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.**

Cuité - PB, 11 de Setembro de 2023

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
Gestora**Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COLONOSCOPIA E POLIPECTOMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Lagoa Seca - PB, 11 de Setembro de 2023

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal
de São Bentinho****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2023, que objetiva: **Contratação de empresa para locação e manutenção de softwares administrativos, destinados a manutenção das atividades administrativas de diversas secretarias do município de São Bentinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento**



licitatório em favor de: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R\$ 49.500,00.

São Bentinho - PB, 06 de Setembro de 2023
MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
 Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção de softwares administrativos, destinados a manutenção das atividades administrativas de diversas secretarias do município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2023. VIGÊNCIA: até 07/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00146/2023 - 07.09.23 - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R\$ 49.500,00

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo especializado de serviços de Apoio nos eventos realizados pelo município, visando atender as necessidades da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00249/2023 - 04.09.23 - ADAUTO JOSÉ DUARTE NETO PROTEÇÃO E SERVIÇOS - R\$ 42.500,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
 Prefeita

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00055/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00055/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO JUNTO A ISMENYA BATISTA DINIZ DA SILVA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00006/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ISMÊNIA BATISTA DINIZ DA SILVA - R\$ 50.000,00.

Alagoa Nova - PB, 04 de Setembro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO CLEMENTINO DA SILVA – SÍTIO BRÁS, CONFORME PROPOSTA 11838.0960001/22-006 LICITANTES HABILITADOS: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50; CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA - CNPJ: 42.726.666/0001-71; CONSTRUTORA EXECUTE LTDA - CNPJ: 48.768.125/0001-92; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93, por atenderem as disposições do Edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/09/2023, às 10h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, situada na Pç. Santa Ana, S/N – Centro; Alagoa Nova - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 11 de Setembro de 2023.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA DELFINO DA CONCEIÇÃO – DISTRITO DE SÃO TOMÉ, CONFORME PROPOSTA 11838.0960001/22-009 LICITANTES HABILITADOS: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93, por atenderem as disposições do Edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/09/2023, às 10h30min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, situada na Pç. Santa Ana, S/N – Centro; Alagoa Nova - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 11 de Setembro de 2023.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
 Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO JUNTO A ISMENYA BATISTA DINIZ DA SILVA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00006/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00055/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 04/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00329/2023 - 04.09.23 - ISMÊNIA BATISTA DINIZ DA SILVA - R\$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Obras de reforma de quadra poliesportiva. LICITANTES HABILITADOS: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA; GERPLAN ENGENHARIA LTDA; J ANDRADE LTDA; JOSE IVANILDO DE SOUSA; L F C CONSTRUÇÕES LTDA; M F A CAVALCANTI ENGENHARIA; META CONSTRUÇÕES LOCACOES E SERVIÇOS LTDA; PRIIMEE. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; R DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: D K CONSTRUÇÕES EIRELI; E C A DE MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470; H & G CONSTRUTORA LTDA; JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI; JRD CONSTRUTORA LTDA; R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVIÇOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/09/2023, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 08 de setembro de 2023.

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Obras de pavimentação de ruas e vias no município de Junco do Seridó. LICITANTES HABILITADOS: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI; E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA; ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; H & G CONSTRUTORA LTDA; J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; L F C CONSTRUÇÕES LTDA; PARAIBA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA; PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA; PRIIMEE. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA; R DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; REMAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/09/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 28 de Agosto de 2023.

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 25 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de produtos de panificação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº



123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 11 de Setembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº000114/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB.

CONTRATADO: MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES.

OBJETO: aditar em R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) o valor total do contrato supra, alterando para R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), e restabelecer o EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

AILTON GOMES MEDEIROS

Prefeito Constitucional

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00157/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇOES LTDA.

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 90 (noventa) dias, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

AILTON GOMES MEDEIROS

Prefeito Constitucional

TERMO DE DISTRATO

Instrumento: 1º Termo de Distrato ao item do contrato nº00051/2023.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº00004/2023.

Contratante: Município de Nova Palmeira-PB - Prefeitura Municipal.

Contratada: DROGAFONTE LTDA.

Objeto do Aditivo: Distratar o item Nº71 do contrato nº00051/2023.

Assinatura: 28 de agosto de 2023.

Signatários: AILTON GOMES MEDEIROS e DROGAFONTE LTDA.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de equipamentos e acessórios de informática como computadores, notebook, impressoras e periféricos, para suprir as necessidades das secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 25 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 38/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Umbuzeiro - PB, 06 de Setembro de 2023

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 08:00 horas do dia 02 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil, para execução dos serviços de construção da Galeria Municipal Cônego Edwards Caldas Lins, no Município de Umbuzeiro - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias

úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 06 de Setembro de 2023

ALCEU DA COSTA LIMA

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Contratação de Empresa Especializada em confecção de malharia, destinados a atender as demandas das Secretarias deste Município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA. CNPJ: 15.348.142/0001-11. Valor: R\$ 351.232,90.

Itabaiana - PB, 06 de Setembro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2020 CONTRATO Nº 0099/2020

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00009/2020; 2. Aditivo: 00001/2023; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 04º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 0099/2020; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: B2 CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ 27.944.573/0001-2; 7. Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 31/07/2020 para o dia 25/11/2023, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 05/09/2023. Itabaiana-PB, 11 de setembro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Gráfico para atender as demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Desenvolvimento Humano e Social do Município de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00136/2023 - 11.09.23 - LUCIANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 20.079,00.

Itabaiana, 11 de Setembro de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ESCOLA DE MÚSICA QUE ACONTECE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COMO TAMBÉM PARA REPOR E SUPRIR AS NECESSIDADES DO DESFILE CÍVICO EM ALUSÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL; ADJUDICO o seu objeto a: AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 10.056,51; CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - R\$ 894,73; PEDRO G.FERNANDES - R\$ 7.462,01; SERESTA LTDA - R\$ 14.987,50; STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 22.180,00.

Remígio - PB, 08 de Setembro de 2023

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ESCOLA DE MÚSICA QUE ACONTECE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COMO TAMBÉM PARA REPOR E SUPRIR AS NECESSI-



DADES DO DESFILE CÍVICO EM ALUSÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 10.056,51; CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - R\$ 894,73; PEDRO G.FERNANDES - R\$ 7.462,01; SERESTA LTDA - R\$ 14.987,50; STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 22.180,00.

Remígio - PB, 11 de Setembro de 2023
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ESCOLA DE MÚSICA QUE ACONTECE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COMO TAMBÉM PARA REPOR E SUPRIR AS NECESSIDADES DO DESFILE CÍVICO EM ALUSÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Audio e Cia Comercio e Importacao Ltda - CNPJ 35.046.657/0001-74. Seresta Ltda - CNPJ 45.557.614/0001-07. Stage Music Comércio, Importação e Exportação Ltda - CNPJ 10.661.909/0001-44. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33641631.

Remígio - PB, 11 de Setembro de 2023
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, "especialista em Otorrinolaringologista"; com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00002/2023 e Processo de Inexigibilidade nº IN00017/2023, a qual sugere a contratação de: - FJC MOREIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 25.217.264/0001-22, Valor: R\$ 48.100,00

São José do Bonfim - PB, 05 de Setembro de 2023.
ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José do Bonfim, torna público o Resultado da Chamada Pública nº 00002/2023 para Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim /PB. Licitantes Credenciados que apresentaram toda documentação: - STROPP OFTAMOLOGICA LTDA, CNPJ nº 05.487.858/0001-46 (Oftalmologista); - PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA, CPF nº 607.041.792-53 (Endocrinologista). Maiores informações na Rua José Ferreira, s/n, São José do Bonfim/PB.

São José do Bonfim - PB, 11 de Setembro de 2023.
Joseildo Alves Monteiro
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 004/2023 ao Contrato N.º 40401/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº. 08.882.862/0001-05. CONTRATADA: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 17.560.794/0001-40. OBJETO: A Contratação de empresa especializada para continuação da construção de 01 (uma) quadra escolar coberta com vestuário para o município de São José do Bonfim/PB, conforme termo de compromisso PAC207821/2014. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de Setembro de 2023 e tendo seu termino no dia 01 de setembro de 2024. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São José do Bonfim - PB, 01 de Setembro de 2023.
ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

OBJETO: Obra civil pública de pavimentação em diversas ruas do município de Mari. CONVOCAMOS os interessados para comparecer à reunião de abertura das Propostas de Preço do processo acima citado, que ocorrerá no dia 13/09/2023 às 09:00hs na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mari. Maiores informações através do e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com ou no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 11 de setembro de 2023.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

CONVOCAÇÃO PARA VOLTA AO TRABALHO DESPACHO SEMAD Nº. 02/2023

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana CONVOCA os servidores a seguir elencados, em gozo de licenças não remuneradas já vencidas, para retorno imediato ao trabalho, devendo se apresentar na Secretaria de Administração (Sede da Prefeitura), localizada na Rua José Bernardo de Moura, nº. 215, Centro, nesta cidade de Barra de Santana/PB, no prazo de 10 (dez) dias corridos, para o cumprimento de suas respectivas cargas horárias nos cargos e Secretarias aos quais se vinculam, por força de aprovação em Concurso Público e regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº. 25/1997), a saber: 1) ADEMIR FARIAS BEZERRA (matrícula funcional nº. 505.446-7); 2) MIRELLE ANDRADE MOURA (matrícula funcional nº. 505.582-7); 3) SYRLENE DE AZEVEDO MARINHO (matrícula funcional nº. 505.204-0); 4) JULIANA MARIA PEREIRA DE AGUIAR (matrícula funcional nº. 506.123-5); e 5) KEILA NASCIMENTO VIEIRA GAUDÊNCIO (matrícula funcional nº. 505.306-7).

Barra de Santana - PB, 06 de setembro de 2023

MIRIAN BARBOSA DE LIRA ALEXANDRE
Secretária de Administração

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 00012/2023, para o dia 11 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 08:30 HORAS, no mesmo local inicialmente divulgado: www.portalde-compraspublicas.com.br. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3346-1066

Barra de Santana - PB, 05 de Setembro de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 28 de Setembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO DE UM TOMÓGRAFO NO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: https://www.sume.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Sumé - PB, 11 de Setembro de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379

- Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sum.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/

Sumé - PB, 11 de Setembro de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a realização de consultas médicas especializadas em cardiologia para a população do Município de Casserengue/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 26 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br. Casserengue - PB, 11 de Setembro de 2023.

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de pavimentação em paralelepípedos na zona urbana do município, sendo nas Ruas: Rua João Ferreira Costa, Rua João Ferreira Braga, Rua Delindo Fabricio da Silva, Rua Projetada no Bairro Vila Nova e Rua Esmerindo R. da Silva no Município de Marizópolis - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: J ANDRADE LTDA - Valor: R\$ 263.702,89. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Marizópolis - PB, 05 de Setembro de 2023

CAMILA THAIS MARQUES DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos, móveis e materiais de informática diversos, destinados as Unidades Básicas de Saúde deste município conforme Propostas: 12002.118000/1210-02, 12002.118000/1210-03, 12002.118000/1210-04 e 12002.118000/1210-06 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br. Pilõesinhos - PB, 11 de Setembro de 2023

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Processo Inexigibilidade nº 00042/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

CONTRATADA: AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 20.857.070/0001-78.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, referente a Chamada Pública 00005/2023.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Piancó - PB, em 01 de setembro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de caminhão pipa destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Duas Estradas - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>.

Duas Estradas - PB, 11 de Setembro de 2023

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos, visando atendimento em regime de plantão no Hospital Regional Dr. Sá Andrade e em consultas especializadas na Policlínica Municipal Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, deste município. Onde se lê: 30/09/2023, leia-se: 29/09/2023.

Sapé - PB, 11 de Setembro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 10.520/2002 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 27 de setembro de 2023 as 10:00, tendo como objetivo: Registro de Preços para Contratação de serviços médicos para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde - SUS, em áreas diversas, em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pacientes do Município de Riachão do Bacamarte - PB; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br



praspublishas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 11 de setembro de 2023

João Acassio Nascimento de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 25 de Setembro de 2023, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUA-DA PARA OS GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE GUARABIRA/PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Guarabira - PB, 11 de Setembro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS AO COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE SALDOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES: 2019OB819221 – 5000.168944/2019–22 E 71160004 – 25000.172749/2021–11 E OUTROS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELET. LTDA - CNPJ: 17.417.928/0001 - Valor R\$ 73.350,00 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais). Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 04 de setembro de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS AO COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE SALDOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES: 2019OB819221 – 5000.168944/2019–22 E 71160004 – 25000.172749/2021–11 E OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2023. DOTAÇÃO: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEC DE SAÚDE- 631. Transferências do Governo Federal referentes a Convenios e Instrum 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente- Emendas Parlamentares: 2019OB819221 – 25000.168944/2019–22 E 71160004 – 25000.172749/2021–11- 500. Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00687/2023 – 04.09.23 – VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELET. LTDA - CNPJ: 17.417.928/0001- R\$ 73.350,00.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Condado

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 038/2023
CONTRATO Nº 00311/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado
Contratado: CONSTRUTORA PAIXÃO LTDA
Objeto: a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato nº 000311/2022, fica prorrogado para até 30 de Setembro de 2023; b. O prazo de vigência previsto no contrato nº 000311/2022, fica prorrogado para até 21 de junho de 2024.

Fundamentação legal: Art. 57, §1º, V, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, tendo em vista atraso na liberação do AIO (Autorização de Início de Objeto) emitido pelo setor responsável da Caixa Econômica Federal, nos termos do Art. 57, §1º, V, da Lei nº 8.666/93.

Condado, 20 de Junho de 2023.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito de Condado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 043/2023
CONTRATO Nº 00093/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado
Contratado: GERPLAN ENGENHARIA LTDA
Objeto: a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato nº 00093/2022, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2023; b. O prazo de vigência previsto no contrato nº 00093/2022, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2024

Fundamentação legal: Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação devido à dificuldade em aquisição de material (paralelepípedo), que motivou atraso na execução da obra, visto que a empresa não tinha estoque suficiente para suprir as necessidades da obra, sendo autorização da alteração contratual motivada por interesse da Administração, nos termos do art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993, conforme apurado no processo administrativo.

Condado, 23 de Agosto de 2023.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito de Condado

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA DE PRECISÃO COMERCIAL, FREEZERS, TENDAS, MESAS, CADEIRAS E BEBEDOURO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA DE PRECISÃO COMERCIAL, FREEZERS, TENDAS, MESAS, CADEIRAS E BEBEDOURO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 42.867.490/0001-78

VALOR R\$: 12.099,50

- THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

CNPJ: 19.918.905/0001-73

VALOR R\$: 662,50

Santa Rita - PB, 11 de setembro de 2023.

GIOVANNI JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB E O NÚCLEO DE ARTE E CULTURA (NAC). O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER E O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E M: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB E O NÚCLEO DE ARTE E CULTURA (NAC), com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 08.449.096/0001-81

VALOR R\$: 3.798,00

- GO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 44.060.520/0001-65

VALOR R\$: 17.698,34

- HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 29.391.476/0001-82

VALOR R\$: 3.546,30

- IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 20.081.724/0001-14

VALOR R\$: 435,00

- LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 48.277.417/0001-22

VALOR R\$: 3.920,00

- MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ: 42.092.696/0001-73
 VALOR R\$: 3.624,00
 - SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 33.615.509/0001-06
 VALOR R\$: 6.750,00
 - THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
 CNPJ: 19.918.905/0001-73
 VALOR R\$: 4.644,00
 - V C FRANCA DE A LEITE
 CNPJ: 44.132.269/0001-05
 VALOR R\$: 150,00
 - WEB TECNOLOGIA LTDA
 CNPJ: 47.400.801/0001-08
 VALOR R\$: 3.250,00

Santa Rita - PB, 11 de setembro de 2023.

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER
GIOVANNI JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, por intermédio do seu pregoeiro/comissão de licitação torna público para conhecimento dos interessados O CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO DIVULGADA ATRAVÉS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 do tipo menor preço por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, devido necessidade de alteração do Edital e anexo. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente através do D.O.U, DOE, Jornal de grande circulação e no site da Prefeitura.

São José dos Ramos - PB 11 de setembro de 2023

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

Objetivo: Aquisição de combustíveis e derivados para atender a frota municipal de veículos de São José de Caiana na cidade de Campina Grande - PB.

Data da sessão: 05 de setembro de 2023, às 10h00min, não compareceu nenhuma empresa de forma interessada, sendo a sessão declarada DESERTA, uma nova data será marcada. Informações no www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, 11 de setembro de 2023.

Thaiana Aparecida da Silva Souza
Pregoeiro (a) Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (MÉDICO E ADMINISTRATIVO) PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS CONFORME PROPOSTA Nº 11418606000122002. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO Eletrônico nº 00021/2023. DOTAÇÃO:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PROPOSTA Nº. 11418606000122006 E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ ESPINHARAS ATRAVÉS 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 3006 2103 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Emenda Parlamentar). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 1.600.3110 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52 00 1.600.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 1.601.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais; 1.601.3120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede

de Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada. VIGENCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.068.320/0001-32, CONTRATO Nº 92101/2023, Valor R\$8.640,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 50.306.476/0001-23, CONTRATO Nº 92102/2023 Valor R\$ 15.360,00; J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, CNPJ: 84.972.926/0001-39, CONTRATO Nº 92103/2023Valor 1.559,33; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-03, CONTRATO Nº 92104/2023Valor R\$ 4.960,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 42.650.279/0001-07, CONTRATO Nº 92105/2023Valor R\$ 1,796,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27, CONTRATO Nº 92106/2023Valor R\$ 540,00; MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.425.512/0001-72, CONTRATO Nº 92107/2023Valor 2.356,00; NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.782.880/0001-02, CONTRATO Nº 92108/2023,Valor R\$ 5.999,99; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, CONTRATO Nº 92109/2023 Valor R\$ 46,00; SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 21.983.850/0001-27, CONTRATO Nº 92110/2023, Valor R\$ 2.020,00; UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 46.235.001/0001-16, CONTRATO Nº 92111/2023, Valor R\$ 2.558,00.

São José de Espinharas - PB, 06 de Setembro de 2023.

Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alcantil

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de combustível, de forma parcelada, conforme as necessidades, para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00001/2023 - Auto Posto de Combustível Santana Ltda - Apostila 03 - acréscimo de 7,04%. ASSINATURA: 06.09.23

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 00002/2023, que objetiva: Chamamento de interessados para credenciamento de empresas e profissionais especializados por meio de credenciamento para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 37.344.228/0001-09. Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 94.500,00. ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 32.227.914/0001-86. Item(s): 5. Valor: R\$ 46.800,00. CAMILA GONÇALVES PINHEIRO, CPF nº 087915324-50. Item(s): 3. Valor: R\$ 30.000,00. CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ nº 40.949.224/0001-69. Item(s): 15. Valor: R\$ 36.000,00. CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 50.008.056/0001-60. Item(s): 1. Valor: R\$ 36.000,00. CLINICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ nº 21.516.473/0001-16. Item(s): 3. Valor: R\$ 30.000,00. DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ nº 51.807.646/0001-16. Item(s): 1. Valor: R\$ 36.000,00. DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.332.949/0001-00. Item(s): 7. Valor: R\$ 54.000,00. GABRIELA CABRAL VIEIRA, CPF nº 112435524-33. Item(s): 19. Valor: R\$ 28.500,00. HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ nº 45.734.156/0001-34. Item(s): 4. Valor: R\$ 72.000,00. JOSE WILSON DA SILVA SANTOS, CPF nº 089123284-25. Item(s): 21. Valor: R\$ 14.250,00. KETULLY IRIS DE ARAUJO, CPF nº 090427244-39. Item(s): 21. Valor: R\$ 14.250,00. MACF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 49.908.394/0001-70. Item(s): 2. Valor: R\$ 58.500,00. MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ nº 29.748.462/0001-73. Item(s): 3. Valor: R\$ 30.000,00. MARIA FERREIRA DA NOBREGA NETA, CPF nº 569773794-72. Item(s): 23. Valor: R\$ 28.500,00. ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 10.714.599/0001-89. Item(s): 7. Valor: R\$ 54.000,00. PALMEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 45.015.854/0001-80. Item(s): 6. Valor: R\$ 61.200,00. TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ nº 29.748.768/0001-20. Item(s): 8. Valor: R\$ 36.000,00. Total: R\$ 760.500,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 04 de setembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública nº 00002/2023, que objetiva: Chamamento de interessados para credenciamento de empresas e profissionais especializados por meio de credenciamento para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros



serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 37.344.228/0001-09. Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 94.500,00. ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 32.227.914/0001-86. Item(s): 5. Valor: R\$ 46.800,00. CAMILA GONÇALVES PINHEIRO, CPF nº 087915324-50. Item(s): 3. Valor: R\$ 30.000,00. CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ nº 40.949.224/0001-69. Item(s): 15. Valor: R\$ 36.000,00. CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 50.008.056/0001-60. Item(s): 1. Valor: R\$ 36.000,00. CLINICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ nº 21.516.473/0001-16. Item(s): 3. Valor: R\$ 30.000,00. DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ nº 51.807.646/0001-16. Item(s): 1. Valor: R\$ 36.000,00. DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.332.949/0001-00. Item(s): 7. Valor: R\$ 54.000,00. GABRIELA CABRAL VIEIRA, CPF nº 112435524-33. Item(s): 19. Valor: R\$ 28.500,00. HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ nº 45.734.156/0001-34. Item(s): 4. Valor: R\$ 72.000,00. JOSE WILSON DA SILVA SANTOS, CPF nº 089123284-25. Item(s): 21. Valor: R\$ 14.250,00. KETULLY IRIS DE ARAUJO, CPF nº 090427244-39. Item(s): 21. Valor: R\$ 14.250,00. MACF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 49.908.394/0001-70. Item(s): 2. Valor: R\$ 58.500,00. MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ nº 29.748.462/0001-73. Item(s): 3. Valor: R\$ 30.000,00. MARIA FERREIRA DA NOBREGA NETA, CPF nº 569773794-72. Item(s): 23. Valor: R\$ 28.500,00. ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 10.714.599/0001-89. Item(s): 7. Valor: R\$ 54.000,00. PALMEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 45.015.854/0001-80. Item(s): 6. Valor: R\$ 61.200,00. TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ nº 29.748.768/0001-20. Item(s): 8. Valor: R\$ 36.000,00. Total: R\$ 760.500,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 04 de setembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2014/2023 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2035/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com início do acolhimento das propostas a partir do dia 13/09/2023 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 25/09/2023 às 08h59min, e ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 09:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBÍLIA E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER A FUTURA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos-licitatorios>), ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pedras de Fogo - PB, 11 de setembro de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial FMS

Câmara Municipal de Igaracy

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

A Câmara Municipal de Igaracy-PB, torna público através da comissão de licitação o julgamento da proposta de preço. Foi declarada classificada a proposta da empresa JOSE ROMENSON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIREL, com o valor global de R\$ 65.796.77 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso.

Igaracy - PB, 11 de Setembro de 2023.

MARIA GLISLÂNDIA TOMAZ FERREIRA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Prestação dos serviços de manutenção

preventiva e corretiva, com substituição de peças, em equipamentos médicos e odontológicos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA - R\$ 105.600,00.

Ingá - PB, 01 de Setembro de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2023, que objetiva: Locação de veículo tipo ambulância; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 16.000,00.

Ingá - PB, 01 de Setembro de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de veículo utilitário tipo caminhão modelo operacional, com compactador de lixo acoplado. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ingá - PB, 11 de Setembro de 2023

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de um trator agrícola acoplado com roçadeira. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ingá - PB, 11 de Setembro de 2023

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais de higiene pessoal diversos. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 25 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 275/21; Decreto Municipal nº 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ingá - PB, 11 de Setembro de 2023

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Prestação dos serviços de instalação, manutenção e suporte de links de acesso à banda larga via fibra ótica, destinados aos equipamentos públicos dos Distritos de Chã dos Pereiras e de Pontina, e comunidades adjacentes, neste Município. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.



Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 275/21; Decreto Municipal nº 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ingá - PB, 11 de Setembro de 2023

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00018/2023.

OBJETO: Locação de veículo tipo ambulância. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/09/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2023. DOTAÇÃO: FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00124/2023 - 04.08.23 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 106.034,60; CT Nº 00125/2023 - 04.08.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 74.812,50; CT Nº 00126/2023 - 04.08.23 - SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 199.500,00.

Câmara Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023/CMI

A Câmara Municipal de Ibiara, Estado do Paraíba, torna público e para conhecimento a quem possa interessar que, a licitação supramencionada, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E ENVIO DAS INFORMACOES DO SST AO ESOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – PB, e, em conformidade com o despacho da Pregoeira Oficial e do Parecer da Assessoria Jurídica, decide REVOGAR por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Ibiara – PB, em 01 de setembro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Presidente

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, CONFORME A LEI 11.788/2008; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - R\$ 11.220,00.

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Julho de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº DP00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, CONFORME A LEI 11.788/2008. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas – Recursos do Royalties

Petróleo e Gás Natural 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 25/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00098/2023 - 25.07.23 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - R\$ 11.220,00.

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica que no Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 00005/2023, onde se lê: “JOSINALDO ARNALDO SOARES - Presidente da Comissão”; leia-se: “ANTONIO JOSE DA SILVA - Presidente da Comissão”. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com.

Capim - PB, 11 de Setembro de 2023

ANTONIO JOSE DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contração de Empresa de Engenharia Civil para execução da Restauração do Estádio “O Florestão”, incluindo pavimentação externa e academia, localizada na Rua Padre Luís Santiago, Bairro Pau Brasil, na zona urbana de Nova Floresta – PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Mun. de Juventude Esporte Cultura Lazer e Turismo, como Gestora; e José Aguinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 11 de Setembro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2023, que objetiva: Contração de Empresa de Engenharia Civil para execução da Restauração do Estádio “O Florestão”, incluindo pavimentação externa e academia, localizada na Rua Padre Luís Santiago, Bairro Pau Brasil, na zona urbana de Nova Floresta – PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE CREZIO LOPES FILHO - R\$ 590.470,12.

Nova Floresta - PB, 11 de Setembro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contração de Empresa de Engenharia Civil para execução da Restauração do Estádio “O Florestão”, incluindo pavimentação externa e academia, localizada na Rua Padre Luís Santiago, Bairro Pau Brasil, na zona urbana de Nova Floresta – PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, TRIBUTOS, ICMS 09.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Cultura 27.812.200411048 – Melhores Estádio Futebol e Const/Cobertura de Quadra Esporte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 11/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00132/2023 - 11.09.23 - JOSE CREZIO LOPES FILHO - R\$ 590.470,12.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Auditório Anexo a E.M.E.F. Julieta de Lima e Costa, localizada na Rua Pedro Gondim, Nº 239, na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB, referente a Tomada de Preço nº 00003/2023, deserta e Tomada de Preço nº 00006/2023, fracassada. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FUNDEB 30%, VAAT, FPM/MDE, FNDE, Convênios – 4.4.90.51 – 01 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.1017 – CONSTRUIR/AMPLIAR UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL/ESTRUTURAS ESPORTIVAS 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS



DE IMPOSTOS 540 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB– IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 542 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 569 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE 4.4.90.51 – 01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 11/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00130/2023 - 11.09.23 - UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - R\$ 556.902,65.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto na área Externa da E.M.E.F Delane Santos, localizado na Rua José Batista, nº 320, Centro, Nova Floresta–PB. Conforme projeto completo e planilha orçamentária e o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, TRIBUTOS, FUNDEB 30%, DIVERSO, ICMS 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.1017 – Const/Ampliar/Reformar Unid Ensino Fundamental/Estruturas Esportivas 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 540 – Transferência do FUNDEB – impostos e transferência de impostos 542 – Transferência do FUNDEB – complementação da União – VAAT 4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 11/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00131/2023 - 11.09.23 - JOSE CREZIO LOPES FILHO - R\$ 84.943,58.

Prefeitura Municipal de Fagundes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria/PMF nº 008/2022, torna público, para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento ao inciso III do art. 43 c/c art. 109 da Lei 8.666/93, que após analisar a documentação de habilitação das licitantes, a luz das exigências editalícias e da legislação vigente, por unanimidade dos seus membros, DECIDIU:

- INABILITAR a Empresa WJX CPNSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 13.408.085/0001-93), visto que a mesma apresentou o item 6.1.17 em desconformidade, deixou de apresentar as alíneas (a, b, d, e, f, g e j), do referido Edital de Abertura.
- INABILITAR a Empresa COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 09.084.396/0001-77), visto que a mesma apresentou o item 6.1.7 em desconformidade (fora do prazo de validade), do referido Edital de Abertura.
- HABILITAR a Empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA (CNPJ nº 10.744.571/0001-94), visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.
- HABILITAR a Empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 17.560.794/0001-40, visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.

Outrossim, informamos ainda, que fica aberto o prazo legal para interposição de recurso e logo em seguida o prazo para possíveis contra razões.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 06 de setembro de 2023.

Samantha Andrade Maia Cavalcante
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição e instalação academia ao ar livre no município de Cuité de Mamanguape–PB, conforme Proposta: 017521/2022, do Ministério do Esporte; ADJUDICO o seu objeto a: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 6.380,00; METALURGICA SILLOTT LTDA - R\$ 50.600,00; SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA - R\$ 108.120,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 06 de Setembro de 2023

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição e instalação academia ao ar livre no município de Cuité de Mamanguape–PB, conforme Proposta: 017521/2022, do Ministério do Esporte; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 6.380,00; METALURGICA SILLOTT LTDA - R\$ 50.600,00; SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA - R\$ 108.120,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 11 de Setembro de 2023

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada destinado ao funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA – ME - R\$ 156.025,61; AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 138.620,00.

Cacimba de Dentro - PB, 04 de Setembro de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada destinado ao funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA – ME - R\$ 156.025,61; AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 138.620,00.

Cacimba de Dentro - PB, 04 de Setembro de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; Decreto Municipal nº 184/2022, de 25 de Julho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2023 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada destinado ao funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA – ME - CNPJ nº 14.245.490/0001-09 - Valor: R\$ 156.025,61- AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ nº 39.451.717/0001-95 - Valor: R\$ 138.620,00.

Cacimba de Dentro, 05 de setembro de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DECISÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

A presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público, que reanalisando a documentação apresentada pelos participantes COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA E MAC CONSTRUTORA LTDA na licitação em epígrafe, os recursos apresentados e o Parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município, passa a expor: Foi dada improcedência total dos recursos apresentados e mantida a decisão anteriormente tomada, permanecendo INABILITADAS, as empresas: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA E MAC CONSTRUTORA LTDA. Informa ainda que será realizada sessão pública para a abertura das propostas de preços que acontecerá as 09:00 horas do dia 15/09/2023 no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 999375789. Email: cplcacimbadedentro@gmail.com.

CACIMBA DE DENTRO - PB, 11 de setembro de 2023.

GLAUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
Presidente da Comissão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada destinado ao funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊN-

DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – OUTRAS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.2006/12.361.1002.2009/12.365.1001.2012/12.365.1001.2013 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.1014.2021/10.301.1014.2022/10.301.2007.2025/10.302.1015.2026 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2033 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2041 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 08.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.243.1022.2045/08.244.1023.2046/08.243.1022.2050 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – 20.601.1032.2109 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO – 27.812.1013.2032 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00107/2023 - 05.09.23 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - ME - R\$ 103.214,26; CT Nº 00108/2023 - 05.09.23 - AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 53.650,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Araçagi/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado um Processo Seletivo de Diretor escolar da rede Municipal de Araçagi/PB, conforme Lei Municipal nº 456/2022 de 19 de agosto de 2023 e Decreto Municipal nº 22/2022 de 22 de agosto de 2022.

O Edital e seus anexos que passará a vigorar como único regulamento do Processo Seletivo estarão disponíveis no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com), responsável técnica e operacional, conforme contrato estabelecido.

Torna público ainda que as inscrições para o respectivo Processo Seletivo estarão abertas presencialmente na Secretaria de Educação do Município de Araçagi-PB, de 13 a 15 de setembro de 2023 de 08h30 às 12h e de 13h às 16h.

Araçagi, 11 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

OBJETIVO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de insumos hospitalares e instrumentais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB. DATA DA SESSÃO: 22 de Setembro de 2023, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 11 de Setembro de 2023.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para realizar serviços de manutenção e conservação das 16 escolas da Rede Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Dona Inês. LICITANTES HABILITADOS: A. R. DE SOUSA JUNIOR; ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA; ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA (habilitado com restrição); FERREIRA CONSTRUTORA LTDA; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; LISBOA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; META CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS

DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AJ SERVICOS LTDA, desatendeu ao item: 8.2.14 do edital; CONSTRUTORA EXECUTE LTDA, desatendeu ao item: 8.2.5 do edital; RM CONSTRUCAO LTDA, desatendeu aos itens: 8.2.10 e 8.2.14 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/09/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 11 de Setembro de 2023

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de revitalização de praça localizada no Sítio Pau D'arco no Município de Poço José de Moura. CLASSIFICAÇÃO: 1ª classificada – JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA LTDA - Valor Global: R\$ 66.861,91; 2ª classificada – A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - Valor Global: R\$ 67.542,59; 3ª classificada – PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor Global: R\$ 70.009,33; 4ª classificada – CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA - Valor Global: R\$ 70.133,39; 5ª classificada – COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor Global: R\$ 70.345,75; 6ª classificada – ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Valor Global: R\$ 72.204,81. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

Poço José de Moura - PB, 11 de setembro de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 05 de setembro de 2023

Oliviano Dantas Remigio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE PICUÍ, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 11 de setembro de 2023

Oliviano Dantas Remigio
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE RETOMADA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00028/2023 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, a retomada do processo e retificação do Edital após deferimento de impugnação. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para as 08:00 horas do dia 22 de Setembro de 2023. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 11 de Setembro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00023/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00023/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SIMÃO PATRÍCIO, 1.357, BAIRRO FREI DAMIÃO, AREIA-PB, COM ÁREA DE 150,077 M² PARA INSTALAÇÃO DO PSF VI – JUVENAL ESPÍNOLA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Pedro Perazzo Neto - R\$ 7.616,88.

Areia - PB, 05 de Setembro de 2023

MARIA DO CARMO SANTOS
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: Dispensa nº DV00026/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: C & L Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ 18.182.780/0001-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33621237.

Areia - PB, 11 de Setembro de 2023

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
Secretária de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00037/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 47.197.499 MARCIANA ALVES FERNANDES - R\$ 9.500,00.

Areia - PB, 11 de Setembro de 2023

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN E PICKUP DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 11 de Setembro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO FURGAO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 22 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 11 de Setembro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SIMÃO PATRÍCIO, 1.357, BAIRRO FREI DAMIÃO, AREIA-PB, COM ÁREA DE 150,077 M² PARA INSTALAÇÃO DO PSF VI – JUVENAL ESPÍNOLA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00023/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até 11/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00451/2023 - 11.09.23 - Pedro Perazzo Neto - R\$ 7.616,88.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2023. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2011 Capacitação e Aperfeiçoamento de Professores e Servidores da Educação – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00450/2023 - 11.09.23 - 47.197.499 MARCIANA ALVES FERNANDES - R\$ 9.500,00.

ATOS EMPRESARIAIS

OPERAÇÃO DE CISÃO PARCIAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO (ARTIGO 1.122 DA LEI N. 10.406/02)

Em cumprimento ao disposto pelo artigo 1.122 da Lei n. 10.406/02 e legislação complementar aplicável, os sócios e administradores da sociedade empresária limitada POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ n. 11.372.084/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200513509, bem como os sócios e administradores da sociedade empresária limitada ALTERNATIVA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ n. 51.628.967/0001-53 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25201128943, tornam público, para os devidos fins, que, em 05.09.2023, foi aprovada a cisão parcial da POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA., com respectiva incorporação do acervo patrimonial cindido - a valores contábeis - pela ALTERNATIVA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., em consonância com a documentação suporte a legislação aplicável. Fica consignado que a operação de cisão parcial aprovada em nada impactará na regular continuidade das respectivas operações de ambas as sociedades envolvidas, nem interferirá nos direitos e obrigações de terceiros, nos termos da legislação aplicável, servindo o presente edital para ciência da operação de cisão parcial celebrada e produção dos efeitos jurídicos daí decorrentes, observado o disposto pelo artigo 1.122 da Lei n. 10.406/02.

João Pessoa - PB, 05 de setembro de 2023.

POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA.
CNPJ n. 11.372.084/0001-00
ALTERNATIVA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
CNPJ n. 51.628.967/0001-53

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA EDITAL CRO-PB N.º 05/2023

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, faz saber que o Plenário do CRO-PB decidiu inscrever a chapa n.º 1, a qual, em consequência, concorrerá à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-PB, convocada através do Edital n.º 02/2023, publicado no D.O.E. de 06/07/2023. A eleição será realizada em 06/10/2023, no horário das 08h:00 às 17h:00. O comparecimento é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto. A modalidade da eleição será presencial. É resguardado o direito ao voto por correspondência nos termos da Lei. O Edital completo, contendo inclusive os endereços onde serão instaladas mesas eleitorais, encontra-se afixado na sede do Conselho Regional.

João Pessoa, 08 de setembro de 2023.

José Guilherme Pereira Luna de Menezes, CD,
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PB.

LICENÇAS

DORALICE COUTINHO ULYSSES DE MELO, CPF 442.048.844-15, torna público que requereu à SEMAPA - Secretaria de Meio Ambiente Pesca e Aquicultura de Cabedelo, a LICENÇA DE OPERAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL edificado no Lote 08 da quadra J do Loteamento João Paulo I, Cabedelo/PB.

LEONARDO DUARTE DA CUNHA, CPF 368.656.994-91, torna público que requereu à SEMAPA - Secretaria de Meio de Cabedelo a Licença Prévia e de Instalação para construção de residência unifamiliar situado no lote 14 da quadra A do Condomínio Villas de Ponta de Campina, Ponta de Campina, Cabedelo/PB.